Ata n.º 7/2021

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 23 de junho de 2021, com início pelas 15:05, teve lugar reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Dário Moura Vicente e secretariada pelo Professor Nuno Andrade Pissarra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da ata da reunião de 19 de maio;
- 2. Licenciatura: exames e reforços de júris;
- 3. Mestrados;
- 4. Doutoramentos;
- 5. Pós-doutoramentos;
- 6. Distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2021/22;
- 7. Candidatura da Universidade de Lisboa ao PRR;
- 8. Ensino pós-graduado a distância;
- 9. LL.M.;
- 10. Revisão do Regimento do Conselho Científico;
- 11. Pessoal docente;
- 12. Cooperação;
- 13. Erasmus e Relações Internacionais;
- 14. Outros assuntos.

Participaram na reunião os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Luís de Menezes Leitão, Fernando Araújo, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Morais, Jorge Duarte Pinheiro, Margarida Salema d'Oliveira Martins, David Duarte, Fernando Loureiro Bastos, Pedro Caridade de Freitas, Elsa Dias Oliveira, Míriam Afonso Brigas e Vitalino Canas.

O Professor António Menezes Cordeiro foi substituído pela Professora Catarina Monteiro Pires, o Professor Eduardo Paz Ferreira pelo Professor Guilherme D'Oliveira Martins, o Professor Januário da Costa Gomes pelo Professor Paulo de Sousa Mendes, a Professora Maria João Estorninho pela Professora Ana Soares Pinto (na primeira parte da reunião), a Professora Ana Paula Dourado pelo Professor José Renato Gonçalves, o Professor Miguel Nogueira de Brito pela Professora Sílvia Alves, a Professora Helena Morão pelo Professor João Espírito Santo e a Professora Inês Ferreira Leite pelo Professor Miguel Prata Roque.

Estiveram, igualmente, presentes na reunião a Diretora da Faculdade, Professora Paula Vaz Freire, e, por convite do Presidente do Conselho Científico, as Professoras Lurdes Pereira e Inês Ferreira Leite (no contexto do ponto 4 da Ordem de Trabalhos).

A reunião foi realizada através da plataforma Zoom.

1. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (ata da reunião de 19 de maio)

O Presidente do Conselho Científico deu conhecimento das alterações solicitadas, pelo Professor Fernando Loureiro Bastos, aos pontos 10.1., al. a), e 10.2., al. c), do projeto da Ata n.º 6/2021, bem como do ajustamento sugerido pelo Professor Miguel Prata Roque ao ponto 6.2. do mesmo projeto.

Após curto debate, a Ata n.º 6/2021 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do dia 19 de maio de 2021, foi aprovada, por unanimidade, com as alterações pedidas pelo Professor Fernando Loureiro Bastos.

2. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (licenciatura: exames e reforços de júris)

- 2.1. A Diretora forneceu, nomeadamente, as seguintes informações:
 - a) na licenciatura, houve quase 7000 inscrições para realização de exames escritos e, no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, houve 1055;
 - b) a época de exames escritos, na licenciatura e no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, tem decorrido com normalidade;
 - c) as provas orais serão totalmente efetuadas a distância;
 - d) na licenciatura, foram registadas cerca de 2300 inscrições em orais de melhoria de nota.
- 2.2. Pela Professora Maria do Rosário Palma Ramalho foi emitida, a respeito das implicações institucionais do processo disciplinar contra o Professor Jorge Duarte Pinheiro, a declaração que consta do Anexo 1 à presente Ata.
- 2.3. O Professor David Duarte secundou totalmente as palavras da Professora Maria do Rosário Palma Ramalho; salientou que este assunto se iniciou a propósito de deliberação do Conselho Científico e tem vários pontos de contacto com a vida deste Conselho; referiu existir, do seu ponto de vista, falta de seriedade na acusação quanto ao apuramento dos factos; e considerou todo este tema preocupante, devendo o Conselho Científico, pese embora não disponha de competência sobre a matéria, refletir coletivamente sobre ele.
- 2.4. A declaração da Professora Maria do Rosário Palma Ramalho foi igualmente subscrita pelo Professor João Espírito Santo, através do *chat* da plataforma *Zoom*.
 - 2.5. A Diretora prestou os seguintes esclarecimentos:

- a) o processo disciplinar contra o Professor Jorge Duarte Pinheiro tem subjacente uma participação feita à Direção por um docente da Faculdade que se considerou assediado no trabalho por afirmações e comportamentos daquele Professor;
- b) de harmonia com o art. 71.°, n.° 1, al. k), da Lei n.° 35/2014, de 20 de junho, os empregadores públicos estão obrigados a "instaurar procedimento disciplinar sempre que tiver[em] conhecimento de alegadas situações de assédio no trabalho";
- c) não dispondo de qualquer discricionariedade neste domínio, a Direção, ao instaurar o processo disciplinar contra o Professor Jorge Duarte Pinheiro, limitou-se a cumprir a lei;
- d) o procedimento encontra-se em fase de instrução e nele pode o visado deduzir defesa;
- e) até à data, a Direção não impôs regras sobre a utilização do *e-mail* institucional da Faculdade, sendo que está em discussão no Conselho de Escola um Regulamento a respeito da matéria.
- 2.6. O Professor Miguel Teixeira de Sousa afirmou que na base do processo disciplinar está uma queixa apresentada, nos termos legais, por um Colega que se sentiu atingido por terem sido feitas, pelo Professor Jorge Duarte Pinheiro, insinuações de que a sua contratação como assistente convidado não fora limpa, mas conluiada.
- 2.7. O Presidente do Conselho Científico recordou que este assunto não faz parte da Ordem de Trabalhos da presente reunião, nem é da competência do Conselho Científico, por isso que deu por encerrada a discussão.
- 2.8. O Presidente do Conselho Científico informou que a Professora Inês Ferreira Leite continua à disposição dos Colegas para atender os pedidos dirigidos à Comissão de Júris de Exames e Assuntos Académicos e, designadamente, os pedidos de reforço de júris.

3. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (mestrados)

- 3.1. O Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados deu nota de que a não distribuição, para a presente reunião, de mapas de constituição de júris de mestrado se ficou a dever ao facto de ter sido dada prioridade, pelos serviços da Faculdade, à comunicação, aos presidentes dos júris já constituídos, das provas de mestrado que carecem de marcação.
- 3.2. Foi aprovada, por unanimidade, a alteração ao júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Direito Penal) de Amadeu Fernando Monjamba constante do Anexo 2.

- 3.3. Foi aprovada, por unanimidade, a alteração ao júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (especialidade em Direito Penal e Ciências Criminais) de Catarina Emília de Campos Prates de Oliveira constante do Anexo 3.
- 3.4. Os pedidos de acesso à segunda fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica formulados por Mariana Brito Castelo Branco e Thais Bizarro Guerra foram aprovados por unanimidade (*vide* Anexo 4).
- 3.5. O Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados resumiu o teor do "Requerimento de prorrogação do prazo para entrega dos relatórios do ano letivo 2020/21", apresentado pelos membros discentes dos Conselhos de Escola, Pedagógico e Académico e pelo Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro, e expôs os termos da "Deliberação proposta pela Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados relativamente aos prazos de entrega dos relatórios de mestrado e de doutoramento referentes ao ano letivo 2020/2021" (vide Anexo 5), dando nota das razões subjacentes às opções nela tomadas.
- 3.6. Gerou-se debate a respeito do n.º 2 da proposta de deliberação, no segmento em que impõe aos docentes que procedam à avaliação dos relatórios entregues no prazo regulamentar até ao dia 15/11/2021. Manifestaram-se contra tal determinação, por entenderem que, ao vedar uma ponderação global e simultânea de todos os relatórios apresentados, põe em risco a justiça relativa da avaliação, os Professores Miguel Prata Roque e David Duarte. Também a Professora Margarida Salema d'Oliveira Martins expressou apreensão quanto à realização das avaliações dos relatórios em momentos díspares.

O Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados salientou que: assiste aos alunos o direito de entregarem os seus relatórios e de obterem as respetivas avaliações dentro do prazo regulamentar; há alunos que precisam de ser avaliados, e contam sê-lo, nos termos previstos no Regulamento de Avaliação; tendo presentes os dados respeitantes ao ano letivo de 2019/2020, é previsível que o número de relatórios entregues até ao dia 30/9/2021 seja diminuto.

- 3.7. No seguimento deste debate, foram submetidas a votação, em alternativa:
 - a) a proposta de deliberação apresentada pela Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados, com o teor que consta do Anexo 5;
 - b) uma proposta admitindo a entrega dos relatórios no prazo regulamentar ou até ao dia 31/12/2021 e estabelecendo como prazo único para a conclusão das avaliações por parte dos docentes o dia 15/2/2022.

A proposta da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados foi aprovada por maioria (registaram-se 7 votos contra) e com isso ficou rejeitada a proposta alternativa.

3.8. Os Professores Miguel Prata Roque e David Duarte suscitaram a questão de saber que procedimento devem adotar na hipótese de um aluno renunciar ao prazo de avaliação do relatório estabelecido no n.º 2 da deliberação ora aprovada (15/11/2021).

O Presidente do Conselho Científico sugeriu que a Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados esclarecesse este ponto na próxima reunião do Conselho Científico, fazendo notar, todavia, que o aluno que queira prescindir desse prazo pode sempre entregar o relatório até ao dia 31/12/2021.

4. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (doutoramentos)

- 4.1. Fazendo o ponto da situação a respeito dos doutoramentos tramitados desde o início do seu mandato, o Presidente do Conselho Científico deu conhecimento dos seguintes dados:
 - a) foram objeto de apreciação, em provas ou em reuniões de júris, 76 teses;
 - b) foram aprovadas 25 teses e estão marcadas 6 provas públicas até ao fim de julho;
 - c) foram reprovados 3 candidatos após provas, rejeitadas 4 teses pelos júris e retiradas 6 teses pelos candidatos;
 - d) estão em reformulação 32 teses;
 - e) estão agendadas, até ao fim do mês de julho, reuniões de júri de 10 teses;
 - f) em suma, 31 teses mereceram apreciação positiva e 45 um juízo negativo.
- 4.2. Foi apreciada a candidatura de Patrícia Correia Rodrigues à segunda fase do doutoramento, tendo intervindo no debate que se registou, além do Presidente do Conselho Científico, os seguintes Professores: Paulo de Sousa Mendes, Luís de Menezes Leitão, Inês Ferreira Leite, Maria do Rosário Palma Ramalho, Fernando Loureiro Bastos, David Duarte e Fernando Araújo. O Professor Miguel Teixeira de Sousa declarou que não participaria na discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, atendendo ao carácter perturbador do título da tese.

Posto a votação o pedido de acesso à segunda fase do doutoramento de Patrícia Correia Rodrigues (*vide* Anexo 6), foi o mesmo aprovado por maioria (houve 4 abstenções e 3 votos contra). O Professor Luís de Menezes Leitão solicitou que ficasse registado ter votado contra a candidatura por considerar que o tema é de política legislativa, quando deveria ser de Direito, e sugere a defesa da abolição de um crime repugnante.

4.3. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do júri de doutoramento (especialidade em Ciências Jurídico-Civis) de João Pedro Leite de Barros — *vide* Anexo 7.

4.4. O Presidente do Conselho Científico pôs à consideração dos conselheiros o Parecer da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados que constitui o Anexo 8, fazendo notar que o mesmo fora emitido na sequência de uma consulta por si efetuada a respeito da questão, recentemente suscitada em reunião de júri de doutoramento a que presidiu, de saber se o júri designado pelo Conselho tem, no caso concreto, competência para apreciar uma segunda versão da tese apresentada dentro do prazo regulamentarmente estabelecido.

Suscitou-se debate a respeito da redação sugerida para o Parecer, bem como do seu cabimento. Nele participaram, mostrando-se favoráveis à sua aprovação, os Professores Paulo de Sousa Mendes, Miguel Teixeira de Sousa, Margarida Salema d'Oliveira Martins e Dário Moura Vicente. Manifestaram-se contra a aprovação do Parecer os Professores Miguel Prata Roque, Maria do Rosário Palma Ramalho e David Duarte.

- 4.5. No seguimento deste debate, foram colocadas à votação duas propostas alternativas, a saber:
 - a) proposta de Parecer da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados, com o teor que consta do Anexo 8;
 - b) proposta, subscrita pela Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, segundo a qual o júri de doutoramento só pode apreciar a primeira versão da tese que for entregue.

O Parecer da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados foi aprovado por maioria (registaram-se 6 votos contra e 3 abstenções) e com isso ficou rejeitada a proposta alternativa.

5. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (pós-doutoramentos)

Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do júri de pós-doutoramento (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) de Gilberto Schafer — *vide* Anexo 9.

6. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2021/22)

6.1. O projeto de distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2021/2022 do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas foi aprovado por unanimidade — *vide* Anexo 10.

- 6.2. O projeto de distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2021/2022 do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas foi aprovado por unanimidade *vide* Anexo 11.
- 6.3. Após debate, o projeto de distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2021/2022 do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, que consta do Anexo 12, foi aprovado por maioria, com o seguinte ajustamento: a regência da disciplina de Direito do Ambiente/*Environmental Law* no Mestrado em Direito e Gestão, com uma carga letiva intensiva de 40 horas (duas semanas de 20 horas), compete ao Professor Vasco Pereira da Silva.
- O Professor David Duarte votou contra, por razões que sucintamente expos e referiu já ter invocado em reunião plenária do Grupo, e os Professores Jorge Duarte Pinheiro e João Espírito Santo abstiveram-se.
- 6.4. O Presidente do Conselho Científico observou que o projeto de distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2021/2022 do Grupo de Ciências Jurídicas distribuído aos conselheiros é ainda um documento de trabalho, cuja versão completa será submetida a apreciação e votação na próxima reunião plenária.
- O Professor Jorge Duarte Pinheiro proferiu a declaração que consta do Anexo 13.

7. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (candidatura da Universidade de Lisboa ao PRR)

- 7.1. A Diretora deu conhecimento ao Conselho Científico de que a Faculdade pretende associar-se à candidatura da Universidade de Lisboa ao Plano de Recuperação e Resiliência, por forma a obter financiamento para a lecionação de programas de formação pós-graduada, a contratação de professores auxiliares e a realização de obras de construção de salas de aula e de melhoramento do auditório, e fez uma apresentação resumida do teor do documento intitulado "Proposta de Candidatura PRR Impulso Jovem-Adulto", que fora distribuído aos conselheiros.
- 7.2. O Professor Paulo de Sousa Mendes informou, circunstanciadamente, o Conselho Científico sobre as características e os objetivos dos dois programas de formação pós-graduada de curta duração propostos no contexto da candidatura (pp. 4 ss. do documento distribuído), dando nota de que a Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados ouvirá todos os contributos que lhe forem remetidos no sentido de melhorar a oferta formativa em causa.
- 7.3. Por solicitação dos Professores Miguel Prata Roque e Jorge Duarte Pinheiro, foram prestados esclarecimentos adicionais pela Diretora. O Professor Miguel Prata Roque fez ainda algumas sugestões em vista do aperfeiçoamento da candidatura.

7.4. O Conselho Científico deu, por unanimidade, a sua anuência à "Proposta de Candidatura — PRR Impulso Jovem-Adulto", sem embargo de o projeto ainda poder ser alterado e melhorado antes da sua aprovação final.

8. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (ensino pós-graduado a distância)

8.1. O Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados:

- a) deu nota de que o projeto de "Regulamento do Ensino a Distância dos Cursos de Mestrado e Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa" distribuído aos conselheiros já incorpora alterações sugeridas pelo Conselho Pedagógico;
- b) fez saber que o Conselho Pedagógico votara favoravelmente o referido Projeto na sua reunião de 20 de maio de 2021;
- c) teceu algumas observações a respeito dos complexos trâmites a seguir no procedimento de acreditação junto da A3ES;
- d) expôs, em traços gerais, as principais soluções consagradas no Regulamento.
- 8.2. Colocado à votação o projeto de "Regulamento do Ensino a Distância dos Cursos de Mestrado e Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa", que constitui o Anexo 14 à presente Ata, foi o mesmo aprovado (registaram-se três abstenções).

9. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (LL.M.)

9.1. O Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados:

- a) recordou os principais traços distintivos do LL.M. proposto;
- b) deu nota de que a "Proposta da Comissão Científica de Estudos Pósgraduados de Regulamento de LL.M. da Faculdade de Direito de Lisboa" que fora distribuída aos conselheiros já inclui alterações sugeridas pelo Conselho Pedagógico;
- c) fez saber que o Conselho Pedagógico aprovara a referida Proposta por unanimidade, na sua reunião de 16 de junho de 2021;
- d) reafirmou os complexos trâmites a seguir no procedimento de acreditação junto da A3ES.

9.2. A "Proposta da Comissão Científica de Estudos Pós-graduados de Regulamento de LL.M. da Faculdade de Direito de Lisboa", constante do Anexo 15 à presente Ata, foi aprovada (registaram-se duas abstenções).

O Presidente do Conselho Científico observou que o Conselho ainda terá de se pronunciar sobre a oferta formativa concretamente disponibilizada.

9.3. A Professora Sílvia Alves deu conhecimento de que o "Regulamento do Ensino a Distância dos Cursos de Mestrado e Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa" e a "Proposta da Comissão Científica de Estudos Pósgraduados de Regulamento de LL.M. da Faculdade de Direito de Lisboa" tinham sido objeto de aturada discussão no Conselho Pedagógico; congratulou-se pela respetiva aprovação aí obtida, bem como pela sua aprovação, na presente reunião, com os contributos vindos do órgão a que preside; e agradeceu ao Presidente da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados a disponibilidade manifestada na prestação de todos os esclarecimentos que lhe foram pedidos pelos membros do Conselho Pedagógico.

10. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (revisão do Regimento do Conselho Científico)

- 10.1. O Presidente do Conselho Científico esclareceu os motivos por que, a pedido do Professor Jorge Duarte Pinheiro, decidira inserir na Ordem de Trabalhos da presente reunião um ponto respeitante à revisão do Regimento do Conselho Científico; e propôs que uma comissão composta por representantes de cada um dos Grupos Científicos ficasse incumbida de analisar esta temática, de preparar um projeto de revisão do Regimento e de o apresentar ao Conselho Científico, para apreciação e votação.
- 10.2. O Professor Jorge Duarte Pinheiro anuiu à proposta de criação de uma comissão, mas solicitou que fosse já submetida à apreciação do Conselho Científico a questão da legalidade do art. 34.º do Regimento vigente, por considerar que colide com os Estatutos da Faculdade e o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior.
- 10.3. Foi, primeiramente, posta à votação e aprovada por maioria (houve um voto contra) a proposta de constituição da comissão acima referida, nos termos seguintes:
 - a) a comissão será composta pelos Professores Pedro Caridade de Freitas, Ana Paula Dourado, Vitalino Canas e Pedro Romano Martinez;
 - b) a comissão fica mandatada para estudar as questões atinentes ao Regimento do Conselho Científico, por forma a preparar e a apresentar ao Conselho Científico um projeto de revisão do mesmo.

- 10.4. Sob proposta do Professor David Duarte, o Presidente do Conselho Científico foi designado, por unanimidade, como presidente da comissão em apreço.
- 10.5. Após debate em que participaram os Professores Miguel Teixeira de Sousa, David Duarte, Jorge Duarte Pinheiro, Fernando Araújo, Luís de Menezes Leitão e Dário Moura Vicente, ficou deliberado, por maioria (houve um voto contra e uma abstenção), que seja a comissão ora constituída a avaliar juridicamente, no quadro do mandato que lhe foi conferido, a disciplina e a sorte do art. 34.º do Regimento do Conselho Científico vigente, propondo ao Conselho Científico o que tiver por conveniente a esse respeito. O Professor Jorge Duarte Pinheiro fez acompanhar o seu voto contrário a esta deliberação com a declaração que figura no Anexo 16.

11. Ponto 11 da Ordem de Trabalhos (pessoal docente)

- 11.1. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática formulado pelo Professor David Duarte para o 1.º semestre do ano letivo de 2022/2023, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou favoravelmente.
- 11.2. O Conselho Científico deu parecer favorável ao pedido de acumulação das funções do Professor Guilherme d'Oliveira Martins com as de docente no ISCAL Instituto de Contabilidade e Administração de Lisboa IPL, durante o ano letivo de 2021/2022, desde que não haja prejuízo para o serviço docente na Faculdade.
- 11.3. Após breve troca de impressões em que intervieram os Professores Miguel Teixeira de Sousa, David Duarte, Jorge Duarte Pinheiro e Dário Moura Vicente, foi apreciado o pedido de manutenção do contrato por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, apresentado pelo Professor Associado António Barreto Menezes Cordeiro, nos termos do art. 19.º do ECDU e do art. 4.º do Regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental por professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa. Atento o parecer favorável à nomeação definitiva emitido pelos Professores Miguel Teixeira de Sousa e Januário da Costa Gomes e o desempenho científico, académico e pedagógico do Professor António Barreto Menezes Cordeiro, a manutenção do contrato por tempo indeterminado foi votada favoravelmente por cada um dos professores conselheiros com capacidade para votar.
 - O Professor Jorge Duarte Pinheiro emitiu a declaração que consta do Anexo 17.
- 11.4. Pelo Presidente do Conselho Científico foi dado conhecimento de que o Professor Francisco Paes Marques requerera a manutenção do contrato por tempo indeterminado nos termos do art. 25.º do ECDU e do art. 35.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa. Para

elaboração do parecer relativo ao período experimental do Professor Francisco Paes Marques, o Conselho Científico designou os Professores Vasco Pereira da Silva e Maria João Estorninho.

- 11.5. Pelo Presidente do Conselho Científico foi dado conhecimento de que a Professora Catarina Salgado requerera a manutenção do contrato por tempo indeterminado nos termos do art. 25.º do ECDU e do art. 35.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa. Para elaboração do parecer relativo ao período experimental da Professora Catarina Salgado, o Conselho Científico designou os Professores Miguel Teixeira de Sousa e Luís de Menezes Leitão.
- 11.6. Pelo Presidente do Conselho Científico foi dado conhecimento de que o Professor José Alves Brito requerera a manutenção do contrato por tempo indeterminado nos termos do art. 25.º do ECDU e do art. 35.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa. Para elaboração do parecer relativo ao período experimental do Professor José Alves Brito, o Conselho Científico designou os Professores Miguel Teixeira de Sousa e Pedro Romano Martinez.
 - 11.7. Foi aprovado voto de rápidas melhoras da Professora Catarina Salgado.

12. Ponto 12 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)

- 12.1. Relativamente à cooperação com Angola, o Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica informou o Conselho Científico de que se encontra a decorrer a Pós-Graduação em Poder Local na Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos, cujo Programa consta do Anexo 18 à presente Ata.
- 12.2. Em relação à cooperação com Moçambique, o Professor Fernando Loureiro Bastos deu conhecimento ao Conselho de que se irá iniciar o I Curso de Doutoramento na Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze (Beira), em colaboração com a nossa Faculdade, a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane. O Programa do Curso é o que consta do Anexo 19 à presente Ata, sendo de assinalar que ainda carecem de confirmação as datas em que serão ministrados os módulos assegurados pelos professores de outras Faculdades.
- 12.3. Igualmente com respeito à cooperação com Moçambique, o Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica referiu a realização do V Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo

Mondlane, cujo financiamento é assegurado pela nossa Faculdade. O Programa deste Curso consta do Anexo 20 à presente Ata.

12.4. Submetidos à apreciação do Conselho os Programas constantes dos Anexos 18, 19 e 20, foram os mesmos aprovados por consenso.

13. Ponto 13 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

- 13.1. O Presidente do Gabinete Erasmus e de Relações deu conta ao Conselho Científico da realização das seguintes reuniões de três dos grupos internacionais a que a Faculdade pertence:
 - a) na presente data, teve lugar reunião da *European Law Faculties Association* (ELFA), na qual o Professor Vasco Pereira da Silva fez apresentação sobre a lecionação e a investigação no tempo da pandemia e foram discutidas as consequências, para o futuro do ensino universitário, deste ano e meio de restrições ao ensino presencial, sendo que se mostrou haver consenso a respeito da ministração a distância de cursos pósgraduados ou, pelo menos, da sua lecionação mediante sistemas mistos (*blending systems*);
 - b) na semana passada, deu-se reunião do consórcio *Rotterdam Law Network*, em que foram igualmente discutidas aquelas temáticas e em especial a questão do uso de *blending systems* no *Programa Erasmus* +;
 - c) no dia 20 de maio, foi levada a cabo a reunião da *Sui Iuris* anunciada na última sessão plenária e da qual resultou escolhida uma nova Direção para a Associação, de que o Professor Vasco Pereira da Silva é membro.
- 13.2. O Presidente do Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais informou ainda o Conselho Científico do seguinte:
 - a) o novo *Programa Erasmus*, na versão que vai entrar em vigor no próximo ano letivo, prevê a utilização de *blending systems* de lecionação;
 - b) pretende-se que a reunião do próximo ano da *Rotterdam Law Network*, em que serão discutidas importantes questões científicas e pedagógicas, tenha lugar em Lisboa, ficando desde já convidados para nela participarem ativamente os Professores da Faculdade;
 - c) a Associação Sui Iuris assinalou que tem havido uma excelente colaboração com a biblioteca da nossa Faculdade e pede que ela seja agora alargada aos programas de mestrado, doutoramento e pósdoutoramento;
 - d) terminará no dia 1 de julho o conjunto de conferências *Lincoln Memorial/ELPIS Lectures*, coordenado pela *Leibniz Universität*

Hannover; nessa sessão serão apresentados os melhores trabalhos — que são de alunos da Faculdade — avaliados no quadro da iniciativa *Lincoln* — *ELPIS — FDUL Online students research exchange*, a que foi feita menção em reuniões anteriores, sendo que tais trabalhos terrão ainda publicação assegurada no *site* do *ELPIS*.

14. Ponto 14 da Ordem de Trabalhos (outros assuntos)

Na sequência de observação do Professor Jorge Duarte Pinheiro, a Diretora deixou indicação de que será recolocada no lugar próprio a placa identificadora do Anfiteatro Professor Doutor António Marques dos Santos, que fora retirada por imperativo das obras aí levadas a efeito.

15. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 19:00 horas.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Dário Moura Vicente)

O Secretário do Conselho Científico

(Professor Nuno Andrade Pissarra)

DECLARAÇÃO PROFERIDA POR ROSÁRIO PALMA RAMALHO NA SESSÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DE 23 DE JUNHO DE 2021

Aproveitando a presença da Senhora Directora na reunião, peço a benevolência do Senhor Presidente para partilhar com todos uma reflexão a propósito do processo disciplinar em curso contra o nosso colega Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro.

Esta reflexão não incide sobre o processo em si mesmo, uma vez que essa é matéria fora da competência do CC e o Colega terá oportunidade de se defender na sede própria. Espero que o faça.

Mas, mas enquanto membro do CC, entendo que se impõe reflectir sobre as implicações institucionais deste caso - que, estas sim, são da competência deste órgão – essencialmente a três níveis.

Em primeiro lugar, para recordar que a factualidade deste processo tem origem numa decisão deste Conselho de contratar um determinado grupo de assistentes convidados. Como se recordam, foi nessa sessão que o nosso Colega e outros Colegas alertaram para a necessidade de densificação e transparência dos critérios de contratação de docentes quando estejam envolvidas pessoas com relações familiares na casa, para protecção da imagem da Faculdade – mas, diria eu, também para protecção dos próprios candidatos e dos seus familiares, uma vez que, quando há partes relacionadas, já dizia a mulher de César: não basta ser, tem que parecer.

Ora, essas declarações dos nossos Colegas são públicas, constam da Acta dessa sessão que foi aprovada e não impediram a decisão de contratação dos ditos assistentes, que foi tomada de acordo com os melhores critérios e por uma larga maioria, incluindo com o voto do próprio Colega Jorge Duarte Pinheiro.

Mas, porque assim foi, a questão que este processo disciplinar suscita é a de saber se, de facto, os membros deste Conselho continuam a ter total liberdade para manifestar a sua opinião sobre os critérios que norteiam as decisões deste órgão.

É que se não for assim, não vale a pena continuarmos aqui.

Em segundo lugar, preocupa-me a valorização disciplinar da utilização do email institucional da Faculdade para exprimir opiniões sobre os problemas da Escola – uma vez que é o uso desse e-mail pelo nosso Colega para reiterar as observações sobre os critérios de contratação de assistentes convidados que já tinha veiculado no CC que constitui agora o essencial da alegada infracção disciplinar .

Gostemos ou não desse meio de comunicação (como sabem, eu não gosto e já critiquei publicamente a sua excessiva utilização), trata-se, desde há anos, de uma prática absolutamente generalizada de comunicação entre os docentes da Escola que o usam para os mais variados fins.

Obviamente que a Direcção pode impor regras quanto ao uso do email da Faculdade, como propôs recentemente. Mas nem essas regras se aplicam retroactivamente nem podem silenciar os trabalhadores ou pôr em causa a sua liberdade de expressão, que é um direito fundamental que lhes assiste.

Neste plano, preocupa-me pois o perigo de nos estarmos a distanciar da tradição de abertura e tolerância em relação a diferentes visões da vida académica, que é uma das maiores qualidades da nossa Escola. Afinal, esta é a Faculdade em que convivem os retratos dos estudantes mortos antes do 25 de Abril, no átrio central, com uma sala

museu Marcelo Caetano no 1º andar. E é essa liberdade que também fomenta a livre criação científica, que verdadeiramente diferencia a nossa Escola. Estaremos a perdêla?

Por fim, não posso deixar de alertar para o perigo de uma leitura política deste processo. Estamos em ano de eleições, o ambiente da Escola está crispado há muito tempo, o Colega Jorge Duarte Pinheiro pertence a uma lista que se opõe à actual Direcção e ele próprio foi director. Além disso, pode ser invocada alguma dualidade de critérios no modo de tratar esta situação e outras semelhantes no passado – não é a primeira vez que uma mensagem interna veiculada no email da Faculdade vai parar a entidades externas (ainda há poucos meses, houve um email muito incómodo de um outro Colega que foi inadvertidamente parar à PGR, e daí não foram extraídas consequências disciplinares); e no ano passado uma Colega relatou aqui uma situação que configurava assédio moral discriminatório e essa situação não foi investigada pela Direcção, apesar de ter o dever legal de o fazer independentemente de queixa formal do trabalhador e de alguns de nós o termos solicitado nessa ocasião.

Em suma, neste plano, preocupa-me a leitura política e mediática que este processo já está a ter, e que, como todos sabemos, é muito má para a Escola, tanto do ponto de vista da sua imagem externa como do ponto de vista da sua paz interna.

Maria do Rosário Palma Ramalho (Professora Catedrática)



Mapa de Alteração de Júri

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM DIREITO PENAL

Candidato(a)	Título da Dissertação	Prof.(a) Orientador(a)	Júri Inicial	Novo Júri
Nome: Amadeu Fernando Monjamba N.º: 59760 Data de Entrega: 30/07/2020	"Sobre a legitimidade do Direito Penal na violação da obrigação de alimentos"	Francisco Aguilar *		Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes (O) Jorge Duarte Pinheiro (P) Teresa Quintela de Brito (A)

^{*}Substituição de orientador.



Mapa de Alteração de Júri

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS

Candidato(a)	Título da Dissertação	Prof.(a) Orientador(a)	Júri Inicial	Novo Júri
Nome: Catarina Emilia de Campos Prates de Oliveira N.º: 49742 Data de Entrega: 30/12/2020	"A perícia psiquiátrica e a sua valoração no Processo Penal Português uma análise sobre o art.163.ºC. P. P"	Paulo de Sousa	Paulo de Sousa Mendes (0) Inês Ferreira Leite (A)	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (P) Paulo de Sousa Mendes (O) Inês Ferreira Leite (A) Ana Soares Pinto (V)

^{*}Nomeação do Vogal.

Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica Dissertação

Conclusão da parte escolar no ano letivo 2019-2020, com classificação final média de 14 valores ou superior (Conselho Científico 23 de junho 2021)

Número	Nome do(a) Aluno(a)	Título da Dissertação	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Especialidade
61880	Mariana Brito Castelo Branco	Efeitos patrimoniais do divórcio	Carlos Adelino Campelo de Andrade Pamplona Corte-Real	Direito e Ciência Jurídica	Direito Civil
61882	Thais Bizarro Guerra	Comércio eletrônico e a proteção dos consumidores	Elsa Marina Rosa Dias de Oliveira	Direito e Ciência Jurídica	Direito Civil

Versão do documento: 22-06-2021 MN

Deliberação proposta pela Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados

relativamente aos prazos de entrega dos relatórios de mestrado e de doutoramento

referentes ao ano letivo 2020/2021

Tendo sido requerida por alunos dos cursos de mestrado científico e de

doutoramento da FDUL, iniciados no ano letivo 2020/2021, a prorrogação do prazo para

entrega dos respetivos relatórios, delibera-se:

1. Deferir o requerido, determinando-se que os aludidos relatórios devem ser

entregues até ao dia 31.12.2021, devendo neste caso a avaliação dos relatórios ser

concluída até ao dia 15.02.2022.

2. O disposto no número precedente não obsta a que os relatórios sejam entregues

dentro do prazo regulamentar, ou seja, até ao dia 30.09.2021, devendo neste caso a

avaliação destes relatórios ser concluída até ao dia 15.11.2021.

Lisboa, 21.06.2021

Paulo de Sousa Mendes

Zan 2 de Jours les

Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados

Candidatura à 2.ª fase do Doutoramento em Direito Tese Conclusão da parte escolar no ano letivo 2020-2021 (Conselho Científico 23 de junho 2021)

Náma	Nome do(a)	m/s la da tara anno atra	Professor(a) Doutor(a)	Doutoramento	I linidados Curricularos narto oscolar I Nota		Média	Habilitação anterior					
Número	candidato(a)	Título da tese proposto	Orientador(a) Indicado(a)	Especialidade			final	Curso	Instituição	Classificação/ Menção	Ano de conclusão	Título do(a) trabalho/dissertação	
						Metodologia de Investigação Científica Avançada	16						
55000	Patrícia Correia (Des) criminalização da posse de		ção da posse de Inês Vieira da Silva Cié	a Silva Ciências Jurídico-	Seminário de Investigação de Direito Penal I	15	15.40	Mestrado em Direito - Área de	Universidade		2012	Intervenção dos OPC no âmbito da prova : meios de obtenção da prova	
55809	Rodrigues	s pornografia infantil para consumo Ferreira Leite C	Criminais	Seminário de Investigação de Direito Processual Penal I	15	15,40	Ciencias luridico-l	Lusíada do Porto	2012				
					Seminário de Investigação de Filosofia do Direito	16							

Observações:

– A candidata entregou o Projeto de Tese e respetivo Parecer de Aceitação da Professora Orientadora.

Versão do documento: 22-06-2021 MN



DOUTORAMENTO EM DIREITO

Constituição de júri

Candidato	Data de Entrega	Especialidade	Título da Tese	Orientador	Júri
João Pedro Leite de Barros (N.º 52154)	12.05.2021	Ciências Jurídico- Civis da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa E Internacionalização, trabalho e sustentabilidade da Universidade de Brasília	O DEVER DE INFORMAÇÃO NOS CONTRATOS DE ADESÃO CONCLUÍDOS POR MEIOS ELETRÔNICOS	Orientação em cotutela Professor Doutor Dário Moura Vicente (FDUL) Prof.ª Doutora Inez Lopes (UBrasília)	Prof. Doutora Claudia Lima Marques (UFRGS) (Presidente do Júri) Prof. Doutor Dário Moura Vicente (FDUL) Prof.ª Doutora Inez Lopes (UBrasília) Prof.ª Doutora Elsa Dias Oliveira (FDUL) Prof.ª Doutora Inmaculada Vivas Tesón (USevilla) Prof.ª Doutora Daniela Marques de Moraes (UBrasília) Prof. Doutor Thiago Gonçalves Paluma Rocha (Univ. Federal Uberlândia)

• O júri não pode ser presidido por um dos orientadores (n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Elaboração de Tese de Doutoramento em Regime de Cotutela Internacional da Universidade de Lisboa conjugado com a alínea b), do n.º 1 do artigo 82.º do RMD). É necessário assegurar a paridade das duas Universidades (n.º 2 do artigo 7.º do acordo de cotutela e n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento de Elaboração de Tese de Doutoramento em Regime de Cotutela Internacional da Universidade de Lisboa).

Parecer da Comissão Científica de Estudos Pós-Graduados relativamente à consulta do Presidente do Conselho Científico solicitada no dia 16.06.2021

Nos termos dos artigos 80.º e 81.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (adiante RMD), o júri das provas de doutoramento é proposto pelo Conselho Científico e nomeado pelo Reitor tendo em consideração o título da tese e o respetivo domínio científico. Neste procedimento, não é apreciado o conteúdo da tese. Assim sendo, a Comissão Científica de Estudos Pós-Graduados entende que, à luz do RMD, o júri tem competência para apreciar as versões da tese de doutoramento depositadas na Faculdade.

Lisboa, 21 de junho de 2021

O Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados

Zando de Jours les



Proposta da Coordenação dos Programas de Pós-Doutoramento para constituição de Júri (a apresentar na reunião do CC de 23 de junho de 2021)

Nome	Especialidade	Orientador	Título	Júri
Gilberto Schafer	Ciências Jurídico- Políticas	Jorge Reis Novais	políticos ou ideológicos: dos deveres de proteção à	Prof ^a . Doutora Maria João Estorninho (Presidente) Prof. Doutor Pedro Albuquerque Prof. Doutor Jorge Reis Novais Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (Arguente)



DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – HISTÓRICO-JURÍDICAS 2021/2022

1.º CICLO

LICENCIATURA

1.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

132-Direito Ro	132-Direito Romano – Dia A – 7 subturmas – S.1.			
Regente	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto			
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Miriam Brigas (3 subturmas)			
	Prof. Doutor Filipe de Arede Nunes (1 subturma)			
	Prof. Doutor Jorge Silva Santos (1 subturma)			
	Mestre Teresa Morais (2 subturmas)			
	Prof. ^a Doutora Ana Caldeira Fouto (1 subturma em inglês)			

132-Direito Romano – Dia B – 7 subturmas – S.1.				
Regente	Prof. Doutor Jorge Silva Santos			
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Margarida Seixas (3 subturmas)			
	Prof. Doutor Filipe de Arede Nunes (1 subturma)			
	Prof. Doutor Jorge Silva Santos (2 subturmas)			
	Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha (1 subturma)			

132-Direito Romano – Dia C – 8 subturmas – S.1.			
Regente	Prof. ^a Doutora Susana Videira		
Colaboradores	Prof. ^a Susana Videira (2 subturmas)		
	Mestre Madalena Santos (3 subturmas)		
	Dr. Pedro Correia Gonçalves (2 subturmas)		
	Mestre Ulisses Gagliano (1 subturma)		

132-Direito Romano – Noite – 6 subturmas – S.1.			
Regente	Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha		
Colaboradores	Prof. Doutor Gonçalo Sampaio e Mello (2 subturmas)		
	Mestre Raimundo Neto (2 subturmas)		
	Dr. David Teles Pereira (2 subturmas)		



202-História d	202-História do Direito Português – Dia A – 7 subturmas – S.2.			
Regente	Prof. Doutor Pedro Barbas Homem			
Colaboradores	Mestre Madalena Santos (3 subturmas) Mestre Teresa Morais (4 subturmas)			
	Dr.ª Francisca Soromenho (1 subturma em inglês)			

202-História do Direito Português – Dia B – 7 subturmas – S.2.			
Regente	Prof. ^a Doutora Susana Videira		
Colaboradores	Prof. ^a Susana Videira (1 subturma)		
	Mestre Raimundo Neto (2 subturmas)		
	Dr. Pedro Correia Gonçalves (4 subturmas)		

202-História do Direito Português – Dia C – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Margarida Seixas
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Margarida Seixas (3 subturmas)
	Prof. Doutor Jorge Silva Santos (2 subturmas)
	Mestre Jorge Testos (2 subturmas)
	Mestre Raimundo Neto (1 subturma)

202-História do Direito Português – Noite – 6 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Gonçalo Sampaio e Mello
Colaboradores	Prof. Doutor Miguel Romão (1 subturma)
	Mestre João Andrade Nunes (3 subturmas)
	Dr. David Teles Pereira (1 subturma)
	Prof. Doutor Sandro Simões (1 subturma)

Unidades curriculares opcionais

252-Sociologia do Direito – Dia A – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Míriam Brigas
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Míriam Brigas (2 subturmas)
	Dr.ª Francisca Soromenho (1 subturma em inglês)

252-Sociologia do Direito – Dia B – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Miguel Romão
Colaboradores	Mestre Miguel de Lemos

252-Sociologia do Direito – Dia C – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Jorge Silva Santos



Colaborado	s Mestre Miguel de Lemos (2 subturmas)
------------	--

252-Sociologia do Direito – Noite – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Miguel Romão
Colaboradores	Mestre Miguel de Lemos

253-História das Ideias Políticas – Dia A – 3 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Filipe de Arede Nunes
Colaboradores	Prof. Doutor Filipe de Arede Nunes (2 subturmas)
	Mestre Ulisses Gagliano (1 subturma)
	Prof. ^a Doutora Ana Caldeira Fouto (1 subturma em inglês)

253-História das Ideias Políticas – Dia B – 3 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Ana Caldeira Fouto
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Ana Caldeira Fouto (1 subturma)
	Prof. Doutor Filipe de Arede Nunes (1 subturma)
	Mestre Ulisses Gagliano (1 subturma)

253-História das Ideias Políticas – Dia C – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Susana Videira
Colaboradores	Prof. Doutor Sandro Alex (4 subturmas)

253-História das Ideias Políticas – Noite – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Filipe de Arede Nunes
Colaboradores	Dr. David Teles Pereira (2 subturmas)

Filosofia do Direito - Dia C – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
Colaboradores	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
	Mestre Raimundo Neto
	Francisca Soromenho (1 subturma em inglês)

2.º ano

Unidades curriculares opcionais

História do Pensamento Jurídico

121-História do Pensamento Jurídico – Dia A – 1 subturma – S.1.	
Regente	Prof. ^a Doutora Sílvia Alves
Colaboradores	Dr.ª Francisca Soromenho



121-História do Pensamento Jurídico – Dia B – 1 subturma – S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Isabel Graes
Colaboradores	Prof. Doutora Isabel Graes (1 subturma)
	Prof. Doutora Isabel Graes (1 subturma em inglês)

121-História do Pensamento Jurídico – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Prof. Doutora Isabel Graes
Colaboradores	Prof. Doutora Isabel Graes (1 subturma)
	Prof. Doutora Isabel Graes (1 subturma em inglês)

130-História das Relações Internacionais – Dia A – 2 subturmas – S.1.		
Regente	Prof. ^a Doutora Ana Caldeira Fouto	
Colaboradores	Mestre Jorge Testos (2 subturmas)	
	Prof. ^a Doutora Ana Caldeira Fouto (1 subturma em inglês)	

130-História das Relações Internacionais – Dia B – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
Colaboradores	Mestre Jorge Testos (2 subturmas)
	Dr.ª Francisca Soromenho (1 subturma em inglês)

130-História das Relações Internacionais – Noite – 2 subturmas – S.1.		
Regente	Prof. Doutor Miguel Romão	
Colaboradores	Dr. David Teles Pereira (1 subturma)	
	Prof. Doutor Sandro Simões (1 subturma)	
	Dr.ª Francisca Soromenho (1 subturma em inglês)	



CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

ÁREA CIENTÍFICA PREDOMINANTE: DIREITO

2º Ciclo

MESTRADO DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

História das Relações Internacionais	Prof. Doutor Filipe Arede Nunes	Semestral, uma turma
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Prof. Doutor Miguel Romão	Semestral, Dia
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Prof. Doutor Jorge Silva Santos	Semestral, Dia
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Prof. ^a Doutora Isabel Graes	Semestral, Dia
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Prof. Doutor Miguel Romão	Semestral, Dia
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Prof. Doutor Jorge Silva Santos	Semestral Dia

2º Ciclo

MESTRADO DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

Especialidade de História do Direito

Metodologia de Investigação Científica I	Prof. ^a Doutora Isabel Graes	
Direito Romano I/II	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	
História do Direito I/II	Prof. Doutor Duarte Nogueira	
Historia do Difeito 1/11	Prof. Doutor Gonçalo Sampaio e Melo	

Especialidade de Teoria do Direito

Metodologia de	Prof. ^a Doutora Isabel Graes	
Investigação Científica I		
Teoria do Direito I/II	Prof. ^a Doutora Miriam Brigas	
Filosofia do Direito I/II	Prof. ^a Doutora Sílvia Alves (Fil. do Dir. I;	
Filosofia do Direito 1/11	1.° semestre)	



Prof. Doutor Pedro Barbas Homem (Fil.	
do Dir. II, 2.° semestre)	



3° Ciclo Doutoramento

Especialidade de História do Direito

Metodologia de Investigação Científica Avançada I	Prof. ^a Doutora Margarida Seixas	
Direito Romano I/II	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz	
	Pinto	
História do Direito I/II	Prof. Doutor Duarte Nogueira	
	Prof. Doutor Gonçalo Sampaio e	
	Melo	

Especialidade de Teoria do Direito

Metodologia de Investigação Científica Avançada I	Prof. ^a Doutora Margarida Seixas	
Teoria do Direito I/II	Prof. ^a Doutora Miriam Brigas	
Filosofia do Direito I/II	Prof. ^a Doutora Sílvia Alves (1.° semestre) Prof. Doutor Pedro Barbas Homem (2.° semestre)	

Especialidade de Direito Romano

Metodologia de Investigação Científica Avançada I	Prof.ª Doutora Margarida Seixas	
História Direito Romano I/II	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	
Direito Público Romano I/II	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	
Direito Privado Romano I/II	Prof. Doutor Christian Baldus	

DISCIPLINAS NO MESTRADO E NO DOUTORAMENTO

História do Direito Internacional I/II	Prof.ª Doutora Ana Caldeira Fouto
História do Direito Privado I/II	Prof. ^a Doutora Míriam Afonso Brigas
Thistoria do Brieno Trivado 1/11	Prof. ^a Doutora Margarida Seixas
História do Estado I/II	Não é oferecido em 21/22
História das Ideias Políticas I/II	Prof. ^a Doutora Susana Videira
História do Direito Penal I/II	Prof. Doutor Miguel Romão
Sociologia Jurídica I/II	Prof.ª Doutora Sílvia Alves (1.º semestre)



	Prof. Doutor Pedro Barbas Homem (2.°
	semestre)
História da Justiça I/II	Prof. ^a Doutora Isabel Graes

Nota: para além do serviço distribuído nas unidades curriculares supra identificadas, os docentes do grupo têm prestado ainda serviço docente nas seguintes unidades curriculares:

Curso de Mestrado Ciências da Documentação e Informação na Faculdade	
Letras da Universidade de Lisboa	
Direito da Informação - S.2 (4 horas semanais)	
	Prof. Doutor Gonçalo Sampaio e Melo (5 horas)

Curso de Estudos Europeus - Introdução ao Estudo do Direito - S.1	
Coordenador	Prof. Doutor Pedro Barbas Homem
	Mestre João Andrade Nunes

Mestrado em Cibersegurança c/IST/Escola Naval	
Direito da Cibersegurança – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
	Prof. ^a Doutora Ana Caldeira Fouto

Mestrado em Cibersegurança c/IST/Escola Naval	
Responsabilidade Civil	
Regente	Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha

Mestrado em Cibers	egurança	
Faculdade de Ciênci	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	
Direito da Cibersegurança – S.2. (2 horas semanais)		
Regente	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	

Direito Público I – 2.º ano – turma B – 1º Semestre	
Regente	Prof. Doutor Carlos Blanco Morais
	Prof. ^a Doutora Ana Caldeira Fouto (1 subturma)

ireito Marítimo – 3.º ano – turma A – 1º Semestre



Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
	Prof. Doutor Francisco Rocha (1 subturma)

Direito Marítimo – 3.º ano – turma Noite – 1º Semestre	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
	Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha (1 subturma)

Direito Marítimo – 3.º ano – turma B – 2º Semestre	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
	Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha (1 subturma)



DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS ANO LETIVO 2020/2021

1.º CICLO LICENCIATURA

1.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

103-Economia I – Dia A – 7 subturmas – S.1.			
Regente	Fernando Araújo		
	André Marçalo (4 subturmas)		
	Paula Braz Machado (3 subturmas)		
103-Economia I	I – Dia B – 7 subturmas – S.1.		
Regente	Paula Vaz Freire		
	Filipe Fernandes (4 subturmas) + (1 subturma)*		
	Paula Braz Machado (2 subturmas)*		
103-Economia I	103-Economia I – Dia C - S.1. 8 subturmas – S.1.		
Regente	Paula Vaz Freire		
	Alexandra Marques (3 subturmas)		
	Tânia Faria (4 subturmas)		
	Paula Braz Machado (1 subturma)		
103-Economia I – Noite – 6 subturmas – S.1.			
Regente	Miguel Patrício		
	André Mendes Barata (3 subturmas, noite)		
	Diana Andrade (3 subturmas, noite)		

^{*} Licença de parentalidade da Dr.ª Raquel Franco: 2 subturmas asseguradas por Dr.ª Paula Braz Machado e 1 subturma assegurada por Dr. Filipe Fernandes

Dr. Filipe Fernandes tem sobrecarga de 1 subturma, a compensar no ano letivo de 2022/2023



Unidades curriculares opcionais

203-Economia II – Dia A – 2 subturmas – S.2.		
Regente	Fernando Araújo	
	Sara Rodrigues (2 subturmas)	
203-Economia II – Dia B – 2 subturmas – S.2.		
Regente	Paula Vaz Freire	
	Tânia Faria (2 subturmas)	
203-Economia I	203-Economia II – Dia C – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Paula Vaz Freire	
	Raquel Franco (2 subturmas)	
203-Economia II – Noite – 2 subturmas – S.2.		
Regente	Miguel Patrício	
	André Mendes Barata (2 subturmas)	

Filosofia do Direito – Dia – 3 subturmas – S.2.	
Regente	Fernando Araújo
	Miguel Patrício (1 subturma)
	Nuno Salpico (2 subturmas)

2.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

51-Direito da União Europeia – Dia A – 9 subturmas – S.2.	
Regente	Ana Paula Dourado
	José Renato Gonçalves (3 subturmas)
	Marco Capitão Ferreira (1 subturmas)
	Miguel Sousa Ferro (2 subturmas)
	Paulo Alves Pardal (1 subturma)
	Alexandra Marques (2 subturmas)

210-Finanças Públicas – Dia B – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Eduardo Paz Ferreira
	Guilherme Oliveira Martins (2 subturmas)
	Alexandra Pessanha (3 subturmas)
	Patrícia Ponte Bastos (3 subturmas)



210-Finanças Públicas – Dia A – 9 subturmas – S.2.	
Regente	Guilherme Oliveira Martins
	Guilherme de Oliveira Martins (2 subturmas)
	Alexandra Pessanha (3 subturmas)
	Patrícia Ponte Bastos (3 subturmas)
	Paulo Marques (1 subturma)
210-Finanças P	úblicas –Noite– 5 subturmas – S.2.
Regente	Marco Capitão Ferreira
	André Marçalo (2 subturmas)
	Marco Capitão Ferreira (1 subturma)
	Daniel Bobos-Radu (2 subturmas)

3.º ano

Unidades curriculares opcionais

116-Direito da Economia – Dia A– 1 subturma – S.1.	
Regente	Luís Morais
	Joana Beja Batista (2 subturma)

116-Direito da Economia – Dia B– 2 subturma – S.1.	
Regente	Paulo Alves Pardal
	Paulo Alves Pardal (1 subturma)
	Joana Beja Batista (1 subturma)

116-Direito da Economia – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Nuno Cunha Rodrigues
	Sara Rodrigues (1 subturma)

116-Economia Internacional – Dia A – 4 subturmas – S.1.	
Regente	Pedro Infante Mota
	Nuno Salpico (4 subturmas)

116-Economia Internacional – Dia B – 1 subturma – S.1. (inglês)	
Regente	Miguel Sousa Ferro
	Miguel Sousa Ferro (1 subturma)

116-Economia Internacional – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Carlos Lobo
	Sara Rodrigues (1 subturma)



256-Direito dos Mercados Financeiros — Dia A — 2 subturmas — S.2.	
Regente	Luís Morais
	Sónia Martins Fernandes (1 subturma)
	Joana Beja Baptista (1 subturma)

256-Direito dos Mercados Financeiros — Dia B — 3 subturmas — S.2.	
Regente	Rute Saraiva
	Diana Andrade (2 subturmas)
	Sónia Martins Fernandes (1 subturma)

256-Direito dos Mercados Financeiros — Noite — 2 subturmas — S.2.	
Regente	Paulo Alves Pardal
	Paulo Alves Pardal (1 subturma)
	Diana Andrade (1 subturma)

134-Direito Internacional Económico – Dia A – 2 subturma – S.2.	
Regente	José Renato Gonçalves
	Sérgio Alves (2 subturmas)

134-Direito Internacional Económico – Dia B – 1 subturma – S.2. (inglês)	
Regente	Miguel Moura e Silva
	Daniel Bobos-Radu (1 subturma)

134-Direito Internacional Económico – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Pedro Infante Mota
	Pedro Infante Mota (1 subturma)

4.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

115-Direito Fiscal – Dia – 12 subturmas – S.1.	
Regente	Ana Paula Dourado
	Sónia Reis Fernandes (2 subturmas)
	Daniela Tavares (3 subturmas)
	Paulo Marques (2 subturmas)
	Sérgio Alves (3 subturmas)
	Nuno Garcia (2 subturmas)



115-Direito Fiscal – Noite –4 subturmas – S.1.		
Regente	Paula Rosado Pereira	
	Nuno Garcia (2 subturmas)	
	Sónia Reis Fernandes (2 subturmas)	

260- União Económica e Monetária – TA –4 subturmas – S.1.		
Regente	José Renato Gonçalves	
	Nazaré Costa Cabral (ing)	
	Paulo Marques (3 subturmas)	
	Daniel Bobos-Radu (1 subturmas)	

260- União Económica e Monetária – Noite –1 subturma – S.1.		
Regente	Paulo Alves Pardal	
	Paulo Alves Pardal (1 subturma)	

264- Direito Fiscal Internacional – TA – 2 subturmas – S.2.		
Regente	Rute Saraiva	
	Daniela Tavares (2 subturmas)	

260- Direito Fiscal Internacional – TAN – 1 subturma – S.2.		
Regente	Carlos Lobo	
	Alexandra Marques (1 subturma)	



CURSO DE ESTUDOS EUROPEUS FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Direito da União Europeia - S.1.		
Regente	Nuno Cunha Rodrigues	
	Daniel Bobos-Radu (1 subturma)	

Introdução à Economia – S. 2	
Regente	Miguel Sousa Ferro
	Raquel Franco (1 subturma)

Economia Internacional – S.1		
Regente	nte Pedro Infante Mota	
	Pedro Infante Mota (1 subturma)	

União Económica e Monetária – S.2	
Regente	Paulo Alves Pardal
	Joana Beja Batista (1 subturma)
	Sara Rodrigues (1 subturma)



MESTRADO EM DIREITO E GESTÃO

Tributação de Empresas S.1
Carlos Lobo
Contratação S.1
Nuno Cunha Rodrigues
Direito dos Mercados Financeiros S.1 *
Rute Saraiva
Direito da Concorrência S.1 *
Miguel Sousa Ferro

^{*} UCs optativas

Lecionação intensiva: 3 semanas 2 semanas c/ 20h (40h de lecionação) Avaliação realizada na 3ª semana



MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS		
1ºano/ 1º semestre		
Direito e Economia	Miguel Patrício	
Direito e Economia (inglês)	Paula Vaz Freire	
Políticas Públicas	Guilherme W d'Oliveira Martins	
Contratação Pública e Concorrência	Nuno Cunha Rodrigues	
Introdução à Metodologia da Investigação	Miguel Patrício*	
Científica I		
UCs de Opção		
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves)		
Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva)		
Teoria Geral da Regulação Económica (Marco Capitão Ferreira)		
Regulação Financeira (Rute Saraiva)		

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
1ºano/ 2º semestre	
Economia Comportamental e Direito	Rute Saraiva
Finanças Locais e Regionais	Nuno Cunha Rodrigues / Guilherme W
	d'Oliveira Martins
Introdução à Metodologia da Investigação	Miguel Patrício*
Científica II	
UCs de Opção	
Economic a Fiscalidada da Ambienta e de Energia (Corles Loba)	

Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia (Carlos Lobo)

Direito da Concorrência Avançado (Luís Morais)

Regulação das Indústrias de Rede (Carlos Lobo)

Contencioso Administrativo e Tributário (Guilherme Oliveira Martins) **

Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.

^{*} Turma única comum à especialidade Direito da Concorrência e da Regulação

^{**} Abertura de nova turma (noite) comum às especialidades de *Economia e Políticas Públicas* e *Direito da Concorrência e da Regulação*



DIREITO FINANCEIRO E FISCAL

(turma de dia)

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL		
1ºano/ 1º semestre		
Políticas Fiscais e Governação Global	Paula Rosado Pereira	
Harmonização Fiscal Europeia	Gustavo Courinha	
Convenções de Dupla Tributação	Paula Rosado Pereira	
Introdução à Metodologia da Investigação	Rute Saraiva	
Científica I (2 turmas)		
UCs de Opção		
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves)		
Direito e Economia (Miguel Patrício)		
Políticas Públicas (Guilherme W d'Oliveira Martins)		
Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva)		
Teoria Geral da Regulação Económica (Marco Costa Ferreira)		
Regulação Financeira (Rute Saraiva)		
Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)		

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL 1ºano/ 2º semestre	
Tributação das Empresas (1 turma)	Gustavo Courinha
Tributação das Empresas (1 turma)	Carlos Lobo
Integração Fiscal Negativa na UE	Ana Paula Dourado
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II (2 turmas)	Rute Saraiva
UCs de Opção	
Finanças Locais e Regionais (Nuno Cunha F	Rodrigues / Guilherme W. d'Oliveira Martins)

Finanças Locais e Regionais (Nuno Cunha Rodrigues / Guilherme W. d'Oliveira Martins) Contencioso Administrativo e Tributário (Guilherme W. d'Oliveira Martins) Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.



DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO*

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO	
1ºano/ 1º semestre	
Introdução ao Direito da Concorrência	Miguel Moura e Silva
Teoria Geral da Regulação Económica Marco Capitão Ferreira	
Regulação Financeira Rute Saraiva	
Introdução à Metodologia da Investigação Miguel Patrício*	
Científica I	
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves)	
Direito e Economia (Miguel Patrício)	
Políticas Públicas (Guilherme W d'Oliveira Martins)	
Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)	

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO		
1ºano/ 2º semestre		
Direito da Concorrência Avançado	Luís Morais	
Regulação das Indústrias de Rede Carlos Lobo		
Introdução à Metodologia da Investigação Miguel Patrício*		
Científica II		
UCs de Opção		
Economia Comportamental e Direito (Rute Saraiva)		
Finanças Locais e Regionais (Nuno Cunha Rodrigues/Guilherme W d'Oliveira Martins)		
Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia (Carlos Lobo)		
Contencioso Administrativo e Tributário (Guilherme W d'Oliveira Martins) **		
Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos		

Direito da concorrência e da regulação dos mercados da energia (Curso de mestrado de ciências jurídico-políticas) — Miguel Sousa Ferro

^{*} Turma única comum à especialidade de Economia e Políticas Públicas

^{**} Abertura de nova turma (noite) comum às especialidades de *Economia e Políticas Públicas* e *Direito da Concorrência e da Regulação*



MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

Metodologia da Investigação Científica (S.1) – Miguel Moura e Silva

DIREITO E ECONOMIA

Análise Económica do Direito — Fernando Araújo / Paula Vaz Freire Direito da Concorrência — Miguel Moura e Silva Economia — Fernando Araújo Direito da Regulação — Luís Morais

DIREITO FISCAL

Finanças Públicas – Eduardo Paz Ferreira / Paulo Alves Pardal Direito Fiscal – Ana Paula Dourado Direito Fiscal Europeu – Carlos Lobo Direito Fiscal Internacional – Paula Rosado Pereira (S.1) / Ana Paula Dourado (S.2)

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Direito dos Mercados Financeiros – Luís Morais Direito Internacional Económico e do Investimento – Pedro Infante Mota Políticas Públicas e Governação – Eduardo Paz Ferreira/ Nazaré Costa Cabral Direito Económico e Monetário Europeu – José Renato Gonçalves (S.1) / Nuno Cunha Rodrigues (S.2)



DOUTORAMENTO

Metodologia da Investigação Científica (S.1) – Miguel Moura e Silva

DIREITO E ECONOMIA

Análise Económica do Direito — Fernando Araújo/ Paula Vaz Freire Direito da Concorrência — Miguel Moura e Silva Economia — Fernando Araújo Direito da Regulação — Luís Morais

DIREITO FISCAL

Finanças Públicas – Eduardo Paz Ferreira / Paulo Alves Pardal Direito Fiscal – Ana Paula Dourado Direito Fiscal Europeu – Carlos Lobo Direito Fiscal Internacional – Paula Rosado Pereira (S.1) / Ana Paula Dourado (S. 2)

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Direito dos Mercados Financeiros – Luís Morais Direito Internacional Económico e do Investimento – Pedro Infante Mota Políticas Públicas e Governação – Eduardo Paz Ferreira/ Nazaré Costa Cabral Direito Económico e Monetário Europeu – José Renato Gonçalves (S.1) / Nuno Cunha Rodrigues (S.2)



DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

2021/2022

16.02.2021

1.º CICLO

LICENCIATURA EM DIREITO

1.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

101-Introdução ao Estudo do Direito I - Noite - 6 subturmas - S.1.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Miguel Nogueira de Brito (1 subturma)
	Jorge Silva Sampaio (2 subturmas)
	Sara Azevedo (2 subturmas)
	Ricardo Dias Neves (1 subturma)

201-Introdução ao Estudo do Direito II – Noite – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Miguel Nogueira de Brito (1 subturma) Jorge Silva Sampaio (2 subturmas) Sara Azevedo (1 subturma) Ricardo Dias Neves (3 subturmas)

107-Direito Constitucional I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Pedro Sánchez (3 subturmas)
	Ricardo Branco (1 subturma)
	Pedro Lomba (3 subturmas)
	,

207-Direito Constitucional II – Dia A – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Pedro Sánchez (3 subturmas)
	Ricardo Branco (1 subturma)
	Pedro Lomba (3 subturmas)



107-Direito Constitucional I – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Carlos Blanco de Morais
Colaboradores	Mariana de Melo Egídio (3 subturmas)
	Mafalda Serrasqueiro (2 subturmas)
	Gonçalo Carrilho (2 subturmas)
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

207-Direito Constitucional II – Dia B – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Carlos Blanco de Morais
Colaboradores	Mariana de Melo Egídio (3 subturmas) Mafalda Serrasqueiro (2 subturmas) Tiago Fidalgo de Freitas (2 subturmas)

107-Direito Constitucional I – Dia C – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Raquel Brízida Castro (3 subturmas)
	Vitalino Canas (1 subturma)
	Pedro Delgado Alves (2 subturmas)
	Gonçalo Fabião (2 subturmas)
	,

207-Direito Constitucional II – Dia C – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Raquel Brízida Castro (3 subturmas)
	Ricardo Branco (2 subturmas)
	Vitalino Canas (1 subturma)
	Pedro Delgado Alves (1 subturma)
	Gonçalo Fabião (1 subturma)

107-Direito Constitucional I – Noite – 6 subturmas – S.1.	
Regente	José de Melo Alexandrino/Jaime Valle (Co-Regência)
Colaboradores	Kafft Kosta (2 subturmas)
	Marco Caldeira (2 subturmas)
	Francisco Quelhas Lima (1 subturma)
	Tiago Barboza (1 subturma)

207-Direito Constitucional II – Noite – 7 subturmas – S.2.	
Regente	José de Melo Alexandrino/Jaime Valle (Co-Regência)
Colaboradores	Pedro Moniz Lopes (1 subturma)
	Kafft Kosta (2 subturmas)
	Marco Caldeira (2 subturmas)
	Gonçalo Carrilho (1 subturma)



Tiago Barboza (1 subturma)

Filosofia do Direito – S.2. Teóricas: Pedro Moniz Lopes / Colaborador: Pedro Moniz Lopes (2 subturmas)

2.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

106 - Direito Administrativo I – Dia A – 9 subturmas – S.1.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (2 subturmas)
	João Tiago Silveira (3 subturmas)
	Mafalda Carmona (3 subturmas)
	Sara Matos (1 subturma)

206 - Direito Administrativo II – Dia A – 9 subturmas – S.2.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (2 subturmas)
	João Tiago Silveira (3 subturmas)
	Mafalda Carmona (3 subturmas)
	Sara Matos (1 subturma)

106 - Direito Administrativo I - Dia B - 8 subturmas + 1 subturma em inglês -	
S.1.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (1 subturma)
	Miguel Prata Roque (2 subturmas)
	Francisco Paes Marques (2 subturmas + 1 inglês)
	Jorge Pação (2 subturmas)
	Beatriz Garcia (1 subturma)



206 - Direito Administrativo II - Dia B - 8 subturmas + 1 subturma em inglês - S.2.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (1 subturma) Miguel Prata Roque (2 subturmas) Francisco Paes Marques (2 subturmas + 1 inglês) Jorge Pação (2 subturmas) Beatriz Garcia (1 subturma)

106 - Direito Administrativo I – Noite – 5 subturmas – S.1.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Neves (2 subturmas)
	Sandra Lopes Luís (2 subturmas)
	Beatriz Garcia (1 subturma)

206 - Direito Administrativo II – Noite – 5 subturmas – S.2.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Neves (1 subturma)
	Sandra Lopes Luís (3 subturmas)
	Beatriz Garcia (1 subturma)

114 - Direito Internacional Público – Dia A – 9 subturmas + 1 subturma em inglês		
- S.1.	- S.1.	
Regente	Carlos Blanco de Morais	
Colaboradores	Lourenço de Freitas (1 subturma em inglês)	
	Jaime Valle (2 subturmas)	
	Ana Fouto (1 subturma)	
	Afonso Brás (4 subturmas)	
	Rita Curro (2 subturmas)	

114-Direito Internacional Público – Dia B – 8 subturmas + 1 subturma em inglês		
- S.1.	- S.1.	
Regente	Maria Luísa Duarte	
Colaboradores	Cláudia Monge (2 subturmas)	
	Ana Rita Gil (3 subturmas)	
	Heloísa Oliveira (1 subturma em inglês)	
	Sara Matos (1 subturma)	
	Diogo Calado (2 subturmas)	

114 - Direito Internacional Público – Noite – 5 subturmas – S.1.



Regente	Lourenço de Freitas
Colaboradores	Lourenço de Freitas (1 subturma)
	Diogo Santana Lopes (3 subturmas)
	Tiago Barboza (1 subturma)

251 - Direito da União Europeia - Dia B - 8 subturmas + 1 subturma em inglês -		
S.2.	S.2.	
Regente	Maria Luísa Duarte	
Colaboradores	Ana Rita Gil (3 subturmas)	
	Heloísa Oliveira (1 subturma + 1 subturma em inglês)	
	Cecília Anacoreta Correia (3 subturma)	
	Sara Matos (1 subturma)	

251 - Direito da União Europeia - Noite - 5 subturmas - S.2.	
Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	Cristina Sousa Machado (3 subturmas)
	Miguel Arnaud de Oliveira (1 subturma)
	Rita Curro (1 subturma)
	, ,

143-Ciência Política – Dia A – 3 subturmas – S.1.	
Regente	Ana Gouveia Martins
Colaboradores	Cecília Anacoreta Correia (1 subturma)
	Beatriz Garcia (1 subturma)
	Gustavo Almeida Neves (1 subturma)

143-Ciência Política – Dia B – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Vitalino Canas
Colaboradores	Vitalino Canas (1 subturma) Pedro Duarte Silva (3 subturmas)

143-Ciência Política – Noite – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Prata Roque
Colaboradores	Pedro Duarte Silva (2 subturmas)



3.º Ano

306-Direito Administrativo III – Dia A – 3 subturmas – S.1.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (1 subturma)
	Miguel Arnaud de Oliveira (2 subturmas)

306-Direito Administrativo III – Dia B – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (1 subturma)
	Mafalda Carmona (1 subturma)
	Sara Matos (2 subturmas)
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

306-Direito Administrativo III – Noite – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Assis Raimundo
Colaboradores	Miguel Assis Raimundo (1 subturma)
	Hong Cheng Leong (1 subturma)

157-Direito do Urbanismo – Dia A – 1 subturma – S.2.	
Regente	João Miranda
Colaboradores	João Miranda (1 subturma)

157-Direito do Urbanismo – Dia B – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Domingos Farinho
Colaboradores	Diogo Calado (2 subturmas)

157-Direito do Urbanismo – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Ana Neves
Colaboradores	Diogo Calado (1 subturma)



4.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

282-Contencioso Administrativo e Tributário – Dia – 12 subturmas + 1 subturma		
em inglês – S.1	em inglês – S.1.	
Regente	Vasco Pereira da Silva	
Colaboradores	João Miranda (2 subturmas)	
	Miguel Assis Raimundo (1 subturmas + 1 subturma em inglês)	
	Ricardo Branco (2 subturmas)	
	Tiago Serrão (3 subturmas)	
	José Duarte Coimbra (2 subturmas)	
	Rita Curro (2 subturmas)	
	, , ,	

282-Contencioso Administrativo e Tributário – Noite – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Miguel Arnaud Oliveira (1 subturma) Hong Cheng Leong (3 subturmas)

138-Direitos Fundamentais – Dia – 12 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma)
	Cláudia Monge (3 subturmas)
	Tiago Fidalgo de Freitas (1 subturma + 1 subturma em inglês)
	Mafalda Serrasqueiro (2 subturmas)
	Gonçalo Fabião (3 subturmas)
	Afonso Brás (2 subturmas)

138-Direitos Fundamentais – Noite – 4 subturmas – S.1.	
Regente	David Duarte
Colaboradores	David Duarte (1 subturma)
	Pedro Moniz Lopes (2 subturmas)
	Cláudia Monge (1 subturma)

263-Direito do Contencioso da União Europeia – Dia – 4 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Rui Tavares Lanceiro (2 subturmas + 1 subturma em inglês)



Cecília Anacoreta Correia (2 subturmas)

263-Direito do Contencioso da União Europeia - Noite - 1 subturma - S.2.	
Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	Gustavo Almeida Neves (1subturma)

268 - Direito do Ambiente – Dia – 4 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Rui Tavares Lanceiro (1 subturma) José Duarte Coimbra (3 subturmas + 1 em inglês)

268 - Direito do Ambiente – Noite – 1 subturma + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma) Heloísa Oliveira (1 subturma em inglês)

314 - Direito Internacional Público II – Dia – 3 subturmas + 1 subturma em inglês	
- S.1.	
Regente	Fernando Loureiro Bastos
Colaboradores	Fernando Loureiro Bastos (1 subturma em inglês)
	Ana Soares Pinto (1 subturma)
	Gustavo Almeida Neves (2 subturmas)
	, , ,

314-Direito Internacional Público II – Noite – 1 subturma + 1 subturma em inglês	
- S.1.	
Regente	Rui Guerra da Fonseca
Colaboradores	Rui Guerra da Fonseca (1 subturma em inglês)
	Gustavo Almeida Neves (1 subturma)
	,

258-Justiça Constitucional – Dia – 2 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Jaime Valle
Colaboradores	Jaime Valle (1 subturma em inglês) Diogo Santana Lopes (1 subturma) Miguel Arnaud de Oliveira (1 subturma)

258-Justiça Constitucional – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Rui Tavares Lanceiro
Colaboradores	Sara Azevedo (1 subturma)



310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem - Dia - 3 subturmas - S.2.	
Regente	Rui Guerra da Fonseca
Colaboradores	Ana Soares Pinto (2 subturmas) Tiago Barboza (1 subturma)

310 - Proteção	Internacional dos Direitos do Homem – Noite – 1 subturma – S.1.
Regente	Maria José Rangel Mesquita
Colaboradores	Cristina Sousa Machado (1 subturma)

LICENCIATURA EM ESTUDOS EUROPEUS¹

Relações Internacionais – Dia – 1 subturma – S.1.	
Regente	Ana Soares Pinto
Colaboradores	Ana Soares Pinto (1 subturma)

Direito Internacional Público – Dia – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Eduardo Correia Baptista
Colaboradores	Cristina Sousa Machado (2 subturmas)

-

¹ Lecionada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.



2.º CICLO

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS COMUNS A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX – Introdução à Metodologia de Investigação Científica I – S.1. – Dados de	
2018/2019: 36+21+34 alunos	
Turma A	Kafft Kosta
Turma B	Kafft Kosta
Turma C	

XXX – Introdução à Metodologia de Investigação Científica II – S.2. – Dados de 2018/2019: 36+21+34 alunos	
Turma A	Ana Soares Pinto
Turma B	
Turma C	Heloísa Oliveira

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX – Organização Administrativa – S.1. – Dados de 2018/2019: 22 + 2 alunos	
Turma A	Ana Neves
Turma B	Sandra Lopes Luís

XXX – Política	s Públicas – S.1. – Dados de 2018/2019: 37 alunos
Turma A	Pedro Moniz Lopes

XXX – Direito do Procedimento Administrativo – S.2. – Dados de 2018/2019: 15 +	
10 alunos	
Turma A	Ana Neves
Turma B	Ana Gouveia Martins

XXX – Direito da Contratação Pública – S.2. – Dados de 2018/2019: 24 alunos	
Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas
Turma B	Miguel Assis Raimundo



UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX – Direito Administrativo dos Bens – S.1. – Dados de 2018/2019: 29 alunos	
Turma A	João Miranda
Turma B	Ana Gouveia Martins

XXX – Governance Administrativa – S.1. – Dados de 2018/2019: 29 alunos	
Turma A	Miguel Prata Roque

XXX – Direito do Urbanismo – S.2. – Dados de 2018/2019: 22 alunos	
Turma A	João Miranda

XXX - Direito das Relações Jurídicas de Emprego Público - S.2 Dados de		
2018/2019: 21 alunos		
Turma A	Ana Neves	

XXX – Contencioso Administrativo e Tributário ² – S.2. – Dados de 2018/2019: 44	
+ 9 + 6 alunos	
Turma A	Francisco Paes Marques
Turma B	Mafalda Carmona

263 – Direito do Contencioso da União Europeia ³ – S.2. – Dados de 2018/2019: 5	
alunos	
Turma A	Ana Soares Pinto

ESPECIALIDADE DE DIREITO DO AMBIENTE, DOS RECURSOS NATURAIS E DA ENERGIA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX – Direito Administrativo do Ambiente – S.1. – Dados de 2018/2019: 14 alunos	
Turma A	Carla Amado Gomes

XXX – Direito	da Água e dos Resíduos – S.2. – Dados de 2018/2019: 7 alunos
Turma A	João Miranda

XXX – Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia – S.2. – Dados de 2018/2019: 8 alunos	
Turma A	Rui Tavares Lanceiro

² Unidade curricular comum à especialidade de Ciências Jurídico-Forenses.

-

Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.



UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX – Direito dos Recursos Naturais e das Energias Renováveis – S.1. – Dados	
de 2018/2019: 10 alunos	
Turma A	Heloísa Oliveira

XXX – Direito do Gás e do Petróleo – S.1. – Dados de 2018/2019: 17 alunos	
Turma A	Francisco Paes Marques

XXX – Responsabilidade por dano ecológico e dano ambiental – \$.2.	
Turma A	Heloísa Oliveira

ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

0427-Relações Internacionais – S.2. – Dados de 2018/2019: 21 alunos	
Turma A	Vitalino Canas

0425-Direito das Nações Unidas – S.1. – Dados de 2018/2019: 31 + 37 alunos	
Turma A	Eduardo Correia Baptista
Turma B ⁴	Ana Soares Pinto

XXX – Direito Internacional dos Direitos Humanos – S.2. – Dados de 2018/2019:	
24 + 32 alunos	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos
Turma B	Rui Guerra da Fonseca

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0429-Direito Internacional do Mar – S.1. – Dados de 2018/2019: 18 alunos	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos

0432-Justiça Internacional – S.1. – Dados de 2018/2019: 31 + 20 alunos	
Turma A	Maria José Rangel de Mesquita
Turma B ⁵	Margarida Salema

0430-Direito da Responsabilidade Internacional – S.2 Dados de 2018/2019: 12	
alunos	
Turma A	Eduardo Correia Baptista

⁴ Lecionada em inglês.

⁵ Lecionada em inglês.



0428-Direito Diplomático e Consular – S.2. – Dados de 2018/2019: 19 alunos	
Turma A	Jaime Valle

0431-Organizações Internacionais - S.2. – Dados de 2018/2019: 13 + 13 alunos	
Turma A ⁶	Margarida Salema
Turma B	Ana Rita Gil

263-Direito do	Contencioso da União Europeia - S.2 Dados de 2018/2019: 5
alunos	
Turma A	Ana Soares Pinto

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA

0258-Justiça Constitucional – S.2. – Dados de 2018/2019: 23 + 9 + 3 alunos	
Turma A	Carlos Blanco de Morais
Turma B	Raquel Brízida Castro
Turma C	Vitalino Canas

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0404 - Direito da Contratação Pública - S.1 Dados de 2018/2019: Turma da		
Noite		
Turma A	Miguel Assis Raimundo	

263-Direito do	Contencioso da União Europeia ⁷ – S.2 Dados de 2018/2019: 5
alunos	
Turma A	Ana Soares Pinto

MESTRADO EM SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E DIREITO NO CIBERESPAÇO

XXX – Direito Constitucional da Informática – S.1.	
Turma A	Raquel Brízida Castro

_

⁶ Lecionada em inglês.

⁷ Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.



MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX/XXX -Metodologia de Investigação Científica - Dados de 2018/2019 80 + 65	
+ 70 alunos	
Turma A	Kafft Kosta
Turma B	Ana Soares Pinto
Turma C	Sandra Lopes Luís

ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO

1256/1257- Teoria do Direito – A. – Dados de 2018/2019: 0 alunos	
Turma A	

ESPECIALIDADE DE DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

1214/1215- Direito Institucional da União Europeia – A. – Dados de 2018/2019: 7	
alunos	
Turma A	Fausto de Quadros

XXX/XXX - Contencioso da União Europeia - A Dados de 2018/2019: 7 alunos	
Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

1178/1179 - Ciência Política – A. – Dados de 2018/2019: 12 + 14 alunos	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos
Turma B	Ana Gouveia Martins
Turma C	Miguel Prata Roque

1196/1197-Direito Constitucional – A. – Dados de 2018/2019: 5+12+13+12 alunos	
Turma A	Carlos Blanco de Morais
Turma B	José de Melo Alexandrino
Turma C	Miguel Nogueira de Brito

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

1194/1195-Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente – A. – Dados de	
2018/2019: 20 alunos	
Turma A	Miguel Assis Raimundo



Turma B	Heloísa Oliveira

1218/1219- Dir e	eito Internacional e Europeu do Ambiente - A Dados de	
2018/2019: 19 alunos		
Turma A	Carla Amado Gomes	
Turma B	Cláudia Monge	

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

1216/1217-Direito Internacional da Pessoa Humana – A. – Dados de 2018/2019:	
28 + 17 alunos	
Turma A	Maria José Rangel Mesquita
Turma B	Eduardo Correia Baptista
Turma C	Lourenço Vilhena de Freitas

1222/1223-Direito Internacional Público - A Dados de 2018/2019: 13 + 9 + 12	
alunos	
Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B	Maria José Rangel Mesquita
Turma C	Eduardo Correia Baptista

ESPECIALIDADE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

1232/1233- Direitos Fundamentais – A. – Dados de 2018/2019: 17 + 15 + 22 + 14	
alunos	
Turma A	Jorge Miranda / Ricardo Branco (co-regência)
Turma B	Maria Luísa Duarte (1.º semestre, co-regência com Ana Rita Gil)
Turma C	Jorge Reis Novais
Turma D	David Duarte
Turma E	Vitalino Canas

1196/1197-Direito Constitucional – A. – Dados de 2018/2019: 18 + 10 alunos	
Turma A	Rui Guerra da Fonseca
Turma B	Domingos Farinho
Turma C	Pedro Sanchéz

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1184/1185-Direito Administrativo – A. – Dados de 2018/2019: 11 + 10 + 9 + 5		
alunos		
Turma A	Paulo Otero	



Turma B	Maria João Estorninho
Turma C	David Duarte
Turma D	Carla Amado Gomes

1204/1205-Direito do Contencioso Administrativo – A. – Dados de 2018/2019: 14	
+ 12 alunos	
Turma A	Vasco Pereira da Silva
Turma B	João Tiago Silveira

ESPECIALIDADE DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1196/1197- Direito Constitucional – A. – Dados de 2018/2019: 12 + 15 alunos	
Turma A	Jorge Reis Novais
Turma B	Miguel Nogueira de Brito

1246/1247- Justiça Constitucional – A. – Dados de 2018/2019: 18 + 16 + 10 alunos	
Turma A	Jaime Valle
Turma B	Raquel Brízida Castro
Turma C	Rui Tavares Lanceiro
Turma D	Ricardo Branco
Turma E	Pedro Lomba

ESPECIALIDADE DE DIREITO MARÍTIMO E DIREITO DO MAR

XXX/XXX – Direito do Mar – A. – Nova – Dados de 2018/2019: 7 alunos	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos



3.º CICLO

DOUTORAMENTO EM DIREITO

UNIDADE CURRICULAR COMUM ÀS ESPECIALIDADES DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS E DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

XXX/XXX -Metodologia de Investigação Científica Avançada – S.1 – Dados de 2018/2019: 28 + 31 + 23 alunos	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos
Turma B	Kafft Kosta

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

2131/2132-Direito Constitucional – A. – Dados de 2018/2019: 9 + 5 + 7 + 6 alunos	
Turma A	Jorge Miranda
Turma B	Paulo Otero
Turma C	Vasco Pereira da Silva
Turma D	Carlos Blanco de Morais

2133/2134-Direito Administrativo – A. – Dados de 2018/2019: 23 alunos	
Turma A	Maria João Estorninho
Turma B	David Duarte

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

2135/2136-Direito da União Europeia – A. – Dados de 2018/2019: 4 alunos	
Turma A	Fausto de Quadros

2137/2138-Direito Internacional Público – A. – Dados de 2018/2019: 4 alunos	
Turma A	Rui Guerra da Fonseca

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

2129/2130-Direitos Fundamentais – A. – Dados de 2018/2019: 8 + 12 alunos	
Turma A	Maria Luísa Duarte (1.º semestre, co-regência com Ana Rita Gil)
Turma B	Jorge Reis Novais

XXXX/XXXX – Introdução ao Direito Público – A. – Dados de 2018/2019: 4		
alunos		
Turma A	João Miranda	



ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO

1256/1257- Teoria do Direito – A. – Dados de 2018/2019: 0 alunos		
Turma A		

Direito do Território e do Urbanismo (IST/IGOT)

Sabáticas:

• Anuais: Luís Pereira Coutinho

Declaração

Em reunião anterior, o Presidente do Conselho Científico apelou a que se fizessem chegar os projectos completos de distribuição de serviço docente até à reunião de Junho deste Órgão.

O projecto de distribuição de serviço docente de Ciências Jurídicas foi enviado ontem aos Membros do Conselho Científico com cerca de 500 subturmas – repito, cerca de 500 subturmas – sem docente atribuído.

Cabe-me lamentar esta singularidade do projecto de distribuição de um Grupo de que sou professor.

Jorge Duarte Pinheiro

REGULAMENTO DO ENSINO A DISTÂNCIA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

PREÂMBULO

A Universidade, enquanto instituição do conhecimento, tem logrado sempre adaptarse à realidade decorrente de cada momento histórico e constituído um pilar fundamental do desenvolvimento científico e cultural em todas as comunidades. Atualmente, na idade da sociedade tecnológica, existem recursos e mecanismos (Internet; plataformas informáticas dedicadas) a que as instituições de ensino superior não podem ficar alheias tendo em vista a prossecução do seu objetivo principal.

Por outro lado, a crise pandémica provocada pelo SARS-CoV-2 e a opção de suspensão do ensino presencial, quer durante o segundo semestre do ano letivo de 2019/2020, quer durante o ano letivo de 2020/2021, confrontou as instituições de ensino com a necessidade de se adaptarem a uma nova realidade emergente: a do Ensino a Distância (EaD) através de plataformas informáticas dedicadas.

O EaD consubstancia um instrumento de complementaridade face ao preferencial ensino presencial. O recurso a plataformas informáticas dedicadas permite, não apenas a lecionação a distância, mas também a realização de atos públicos de defesa de trabalhos finais. Nesse âmbito, e nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei 133/2019, de 3 de Setembro (Regime Jurídico do Ensino Superior Ministrado a Distância), devem as instituições de ensino superior definir metodologias de avaliação formativa e sumativa que integrem avaliações presenciais ou através de plataformas que assegurem a fiabilidade da avaliação desenvolvida.

Nos termos do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, os cursos só podem ser ministrados a distância se tal constar expressamente do ato de acreditação, ou em caso de deferimento tácito, se tal constar do respetivo pedido.

Face à especificidade dos cursos e unidades curriculares em regime de EaD, torna-se imprescindível a elaboração de regulamentação específica, através da qual se estabeleça o conjunto das regras particulares relativas ao funcionamento, frequência e avaliação de conhecimentos e dos diferentes cursos e unidades curriculares.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

O presente regulamento determina as normas aplicáveis aos ciclos de estudos de Mestrado em Direito em Ciência Jurídica e em Direito e Prática Jurídica, aos ciclos de estudos de Doutoramento e aos programas de pós-doutoramento na modalidade de Ensino a Distância (EaD) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Artigo 2.º

Extensão

O presente regulamento aplica-se às unidades curriculares dos cursos de estudos pósgraduados que funcionam em regime de ensino presencial e integrem alunos que frequentem as aulas através de plataformas informáticas dedicadas.

CAPÍTULO II

Funcionamento do EaD

Artigo 3.º

Coordenação do EaD

O professor coordenador de curso é nomeado pelo diretor, por proposta do Conselho Científico.

Artigo 4.º

Guia de curso

1. Para cada curso em regime de EaD é elaborado, pelo coordenador do curso, um guia de curso, com base em modelo aprovado para o efeito, o qual contém informação pormenorizada sobre a caracterização e funcionamento do curso.

- 2. O guia de curso é disponibilizado em momento prévio ao início do curso na página na Internet da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- 3. No momento do início de cada semestre, o guia do curso é complementado por um cronograma de todos os momentos presenciais e *online* de cada uma das unidades curriculares.

Artigo 5.°

Itinerário de aprendizagem

- 1. Para cada unidade curricular em regime de EaD é elaborado, pelo docente responsável, um roteiro de aprendizagem, com base em modelo definido pelo coordenador do curso para o efeito, o qual contém informação complementar ao programa da unidade curricular.
- 2. O roteiro de aprendizagem contém todas as informações necessárias para que o estudante possa planear o seu percurso de aprendizagem e gerir o seu tempo de acordo com as várias atividades propostas para o semestre, incluindo os momentos de avaliação e os momentos presenciais e os momentos *online* em modo síncrono.
- 3. Caso existam momentos presenciais ou momentos *online* em modo síncrono obrigatórios devem ser previstos os mecanismos de compensação no caso de faltas justificadas.
- 4. O roteiro de aprendizagem é disponibilizado no início do semestre na plataforma informática dedicada.

Artigo 6.º

Características específicas do EaD

- 1. A gestão de todo o processo de ensino e aprendizagem do EaD é realizada através de uma plataforma informática dedicada.
- 2. A planificação do processo de ensino e aprendizagem do EaD envolve o planeamento da distribuição do tempo de trabalho ao longo do semestre, a adequação de atividades para o recurso exclusivo à tecnologia e aos ambientes *online*, a preparação de conteúdos e materiais didáticos adequados, a definição dos métodos e elementos de avaliação apropriados a cada atividade e a definição do plano de atuação do docente ao longo do semestre.

- 3. A orientação do processo de ensino e aprendizagem do EaD decorre *online*, pelo que o docente tem de dar especial atenção à preparação das instruções que clarificam o que se espera dos estudantes a cada momento, assegurando o trabalho autónomo por parte dos mesmos, bem como tem de valorizar as atividades que permitam potenciar o contacto entre estudantes e a construção de uma comunidade de aprendizagem.
- 4. Nos cursos e unidades curriculares em EaD podem existir momentos presenciais destinados a aulas, apresentações, seminários, atividades de avaliação ou outro tipo de atividades que exigem o contacto físico com a instituição ou com instituições protocoladas.
- 5. A planificação do EaD requer a definição do modo como se processam e articulam os momentos presenciais e momentos *online*.

Artigo 7.º

Das aulas em regime de EaD

- 1. A lecionação através da plataforma informática dedicada pode ser utilizada a título principal, complementar ou excecional, consoante os casos.
- 2. O docente pode proceder à transmissão eletrónica em tempo real ou em diferido.
- 3. Em casos excecionais, o docente pode determinar a substituição de uma aula presencial por uma aula a distância.
- 4. Em casos excecionais, o docente pode autorizar os alunos a assistir às aulas presenciais através da plataforma informática dedicada.

Artigo 8.º

Assiduidade

- 1. O EaD não pressupõe a simultaneidade espacial e temporal dos estudantes, exceto nos momentos presenciais e nos momentos *online* em modo síncrono definidos pelo docente ou coordenador de curso como obrigatórios.
- 2. A assiduidade dos estudantes deve ser medida em função da sua presença, quer nos momentos presenciais, quer nos momentos *online* em modo síncrono definidos pelo docente ou coordenador de curso como obrigatórios.

Artigo 9.º

Plataforma informática dedicada

Todos os estudantes de cursos ou unidades curriculares de EaD regularmente inscritos têm acesso a um espaço académico na plataforma informática dedicada do curso que frequentam, o qual constitui um mecanismo fechado de comunicação entre estudantes e entre estes e os docentes e o coordenador de curso.

Artigo 10.º

Funções e deveres

- 1. O coordenador de curso, para além das demais funções previstas no presente regulamento:
- a) Elabora o guia de curso e assegura a sua divulgação;
- b) Define a calendarização da adequação do curso, da preparação das unidades curriculares e das formações necessárias ao desenvolvimento do EaD;
- c) Articula a definição dos calendários das várias unidades curriculares de modo a evitar sobreposições de momentos presenciais e momentos *online* em modo síncrono e articular os diferentes momentos de avaliação;
- d) Supervisiona a disponibilização da plataforma informática dedicada ao espaço académico.
- 2. O docente de cada unidade curricular para além das demais funções previstas, nomeadamente no presente regulamento e nos demais regulamentos e Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:
- a) Planeia a sua unidade curricular de acordo com o calendário definido para a preparação do curso;
- b) Disponibiliza na plataforma informática dedicada, no início de cada semestre, as atividades e recursos educativos de acordo com o previsto no roteiro de aprendizagem;
- c) Acompanha o processo de aprendizagem dos estudantes ao longo do semestre, incluindo mostrar-se presente na plataforma informática dedicada, responde às dúvidas colocadas no prazo definido no roteiro de aprendizagem, avalia e dá resposta atempada de

acordo com o tipo de atividade em curso, tem um papel ativo na construção da comunidade de aprendizagem, motivando e apoiando os estudantes;

- d) Disponibiliza atempadamente os resultados das avaliações das atividades de modo a permitir aos estudantes melhorar ou alterar estratégias no seu percurso de aprendizagem;
- e) Alerta os estudantes e verifica as condições necessárias à realização dos momentos presenciais ou momentos *online* em modo síncrono, nomeadamente, a confirmação de salas e equipamentos necessários;
- f) Frequenta as ações de formação identificadas como necessárias para lecionar em EaD.
- 3. O estudante de EaD, para além dos deveres previstos, nomeadamente, nos regulamentos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:
- a) Consulta o guia do curso, nomeadamente, as normas de funcionamento;
- b) Consulta o roteiro de aprendizagem de cada unidade curricular e as indicações fornecidas para a realização das atividades de cada unidade curricular;
- c) Responde pelo seu percurso de aprendizagem e pela gestão do tempo, respeitando os compromissos assumidos nas datas estabelecidas;
- d) Desenvolve o sentido de entreajuda e de pertença à comunidade de aprendizagem, respeitando os códigos de ética da comunicação e interação *online*;
- e) Participa na construção coletiva do conhecimento de acordo com as atividades e indicações disponibilizadas na unidade curricular:
- f) Cumpre o código de ética relativo ao processo de avaliação e de autenticação de identidade, subscrito no ato da matrícula;
- g) Respeita os direitos de propriedade intelectual nas suas intervenções e nos trabalhos realizados.

CAPÍTULO III

Avaliação de conhecimentos

Artigo 11.º

Avaliação de conhecimentos

- 1. A avaliação de conhecimentos e competências adquiridos nos cursos e unidades curriculares lecionados em regime de EaD rege-se pelas normas e regulamentos aplicáveis aos cursos presenciais, salvo o disposto no número seguinte.
- 2. À avaliação de conhecimentos e competências adquiridos nos cursos e unidades curriculares que funcionam na modalidade de EaD aplica-se o método de avaliação contínua.
- 3. Todas as atividades *online* contêm tarefas que sejam alvo de avaliação, que poderá ser diagnóstica, formativa ou sumativa.
- 4. Em princípio, as provas escritas de avaliação final obrigatória são realizadas presencialmente.
- 5. A avaliação oral é realizada, sempre que possível, presencialmente.

Artigo 12.º

Ato público de defesa do trabalho final

- 1. O ato público de defesa do trabalho final nos mestrados em direito prática jurídica e nos mestrados em direito e ciência jurídica pode, por decisão do presidente do júri, ser realizado através da plataforma informática dedicada, garantindo o seu acesso áudio e vídeo a todas as fases da prova.
- 2. O ato público de defesa do trabalho final do doutoramento pode, por decisão do presidente do júri, ser realizado através da plataforma informática dedicada, garantindo o seu acesso áudio e vídeo a todas as fases da prova.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 13.º

Casos omissos

Sem prejuízo do disposto na lei, os casos omissos neste Regulamento são integrados com recurso ao Regulamento do Mestrado e Doutoramento, e se este não for suficiente, por Despacho do Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, recorrível ao órgão, e, nos casos de competência do Conselho Pedagógico, por Despacho da Presidência, recorrível ao órgão.

Artigo 14.º

Vigência

O presente regulamento entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação no *Diário da* República.

PROPOSTA DA COMISSÃO CIENTÍFICA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS DE REGULAMENTO DE LL.M. DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

Preâmbulo

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) tem potencialidades por explorar no domínio da formação pós-graduada.

Em especial, a FDUL pode ser ainda mais atrativa na captação de novos alunos de entre os seus licenciados, assim como na angariação de alunos estrangeiros de vocação cosmopolita. Uma das vias possíveis para esse efeito passará pela criação dos LL.M., a exemplo de outras universidades, nacionais e estrangeiras.

LL.M. é uma abreviatura latina para *Legum Magister*, valendo a duplicação da letra "L" como forma latina convencional para assinalar o plural. Em inglês: *Master of Laws*. O LL.M. é muito comum nas universidades anglo-saxónicas, mas também em algumas universidades da Europa continental.

O LL.M. costuma implicar a frequência de um programa de estudos de um ano em tempo integral. Em princípio, o LL.M. oferece uma formação muito técnica e aprofundada em áreas específicas de Direito. É igualmente frequente que o LL.M. seja lecionado em língua inglesa, assim abrangendo um espectro alargado de potenciais interessados. Em função da qualidade da formação que obtenham, os titulares de LL.M. podem ser muito valorizados no mercado das profissões jurídicas, sendo mais facilmente recrutados por entidades públicas (e.g., reguladores) e privadas (e.g., sociedades de advogados e empresas) que atuem num plano multinacional.

Os requisitos para esta formação pós-graduada variam, naturalmente, de universidade para universidade, mas não é invulgar que o LL.M. ofereça ao estudante a possibilidade de acesso à elaboração de uma dissertação. Nesse caso, a formação completa confere do grau de Mestre.

O LL.M. tem uma estrutura distinta da demais formação pós-graduada oferecida pela FDUL. Destacam-se as seguintes diferenças: (i) número limitado de alunos, que se estima não superior a 20 alunos, por programa; (ii) formação intensiva, com elevada carga horária semanal de aulas, que deverá ser de 20 a 25 horas por semana, a repartir entre aulas presenciais e realização de trabalhos e projetos ou investigação orientada pelo regente da unidade curricular; (iii) composição modular dos programas (duas unidades

curriculares por módulo), permitindo-se aos alunos a personalização do respetivo programa através da escolha dos módulos de cada especialidade que pretende frequentar; (iv) concentração da lecionação e avaliação de cada unidade curricular em três semanas, durante as quais o aluno se dedicará exclusivamente a esta unidade curricular; (v) corpo docente composto por professores da FDUL, mas também por professores de outras universidades nacionais e estrangeiras, assim como por especialistas não doutorados com reconhecida experiência profissional, de preferência escolhidos de entre os *alumni* de prestígio da FDUL; (vi) lecionação integralmente em língua inglesa.

Assim:

Nos termos do....., aprova-se, para valer como Regulamento do LL.M. da FDUL, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto o LL.M. (*Legum Magister*) lecionado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (adiante FDUL).

Artigo 2.º

Acesso

Podem candidatar-se ao LL.M. os titulares de grau de licenciado ou superior.

Artigo 3.º

Vagas

- 1 Em cada ano letivo, são disponibilizadas 20 vagas por cada programa de LL.M., podendo este número ser reduzido transitoriamente por decisão do Conselho Científico.
- 2 O número de vagas é divulgado no sítio da *Internet* da FDUL.

Artigo 4.º

Normas de candidatura

- 1 As candidaturas ao LL.M. são apresentadas no prazo definido por despacho do Diretor, a publicar no sítio da FDUL.
- 2 Os estudantes juntam no ato de candidatura os seguintes documentos:
- a) Certidão do grau académico;

- b) Currículo escolar, científico ou profissional, com cópia dos documentos a que façam referência;
- c) Carta de candidatura à frequência do ciclo de estudos, se aplicável;
- d) Comprovativo de conhecimentos de inglês.
- e) Todos os demais documentos que forem exigidos pelos serviços competentes.
- 3 Os documentos, nacionais ou estrangeiros, devem ser originais e obedecer às formalidades legalmente exigidas. Contudo, aquando da candidatura, é admitida, a título provisório, a entrega de documentos digitalizados.

Artigo 5.°

Apreciação das candidaturas

- 1 Os critérios que regem a apreciação das candidaturas são definidos pelo Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, ouvido o Conselho Científico.
- 2 Os critérios devem consagrar relevância ao currículo escolar, científico e profissional do candidato.

Artigo 6.º

Matrícula

- 1 O Diretor fixa, em cada ano letivo, as datas para a efetivação das matrículas, bem como eventuais prorrogações do prazo para o efeito.
- 2 Os estudantes que necessitem de obter o reconhecimento de graus académicos ou por universidades estrangeiras só podem matricular-se após a instrução do respetivo processo junto dos serviços competentes.
- 3 Será emitida antes da matrícula uma carta de aceitação da candidatura aos estudantes que façam prova da verificação das condições de acesso nos termos do presente regulamento.
- 4 São admitidas as matrículas no LL.M. sob condição da conclusão da licenciatura até 15 de outubro do ano letivo em causa.

Artigo 7.º

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Cada programa de LL.M. é composto por quatro módulos, dois por semestre, contendo cada módulo duas unidades curriculares, e pela elaboração de uma dissertação.
- 2 Em cada unidade curricular há um tempo letivo com a duração de 20 horas semanais.

- 3 O programa e a bibliografia de cada unidade curricular são definidos pelo professor regente e divulgados no sítio da *Internet* da FDUL, com observância dos seguintes calendários:
- a) Antes da abertura das candidaturas, através de uma indicação sumária;
- b) Antes do início de cada semestre, através de uma indicação completa.
- 4 A estrutura curricular e o plano de estudos da parte curricular de cada programa de LL.M. consta de anexo ao presente regulamento.
- 5 Os alunos podem personalizar a parte curricular do programa de LL.M. que frequentam, designadamente compondo-o com módulos dos diferentes programas de LL.M.

Artigo 8.º

Duração dos programas e créditos

- 1 O LL.M. tem a duração de três semestres.
- 2 A conclusão do LL.M. com aproveitamento confere a obtenção de 90 créditos (ECTS), correspondendo 60 créditos à parte curricular e os restantes 30 à dissertação

Artigo 9.º

Idioma de lecionação

As unidades curriculares são lecionadas em língua inglesa.

Artigo 10.º

Docentes

- 1 A regência é assegurada por docentes cujo currículo académico e/ou profissional evidencie um elevado grau de especialização nas matérias lecionadas nas unidades curriculares sob a sua regência.
- 2 O corpo docente é composto por professores da FDUL, mas também por professores de outras universidades nacionais e estrangeiras, assim como por especialistas não doutorados com reconhecida experiência profissional, de preferência escolhidos de entre os *alumni* de prestígio da FDUL.

Artigo 11.º

Ensino presencial

- 1 O ensino no LL.M. é presencial, sendo obrigatória a frequência das aulas e podendo ser instituído controlo de assiduidade dos estudantes.
- 2 Salvo no caso de maternidade, em que é aplicável o regime legal vigente, a falta de um número de aulas superior a um terço das previstas para cada módulo curricular importa a perda de frequência e consequente reprovação na unidade curricular.
- 3 Em caso de doença devidamente comprovada, paternidade ou assistência à família, o número de faltas admitidas é de metade do número total de aulas; no caso de faltas por maternidade, é aplicável o regime legal vigente.
- 4 Excecionalmente, em casos de doença incapacitante devidamente comprovada, e atentas todas as circunstâncias do caso, pode ser dispensada a presença nas aulas.
- 5 Sem prejuízo do disposto nos números precedentes, os programas de LL.M. podem ser lecionados *online*, nos termos regulamentares de ensino e avaliação a distância. O mesmo programa pode funcionar exclusivamente a distância ou em concomitância com o regime presencial para parte dos alunos.

Artigo 12.º

Avaliação e menções qualitativas

- 1 Sem prejuízo do disposto no artigo seguinte, o método de avaliação de cada unidade curricular é definido pelo docente regente, podendo ser considerados os seguintes elementos: intervenções orais nos períodos letivos; resolução escrita de hipóteses práticas; projetos; exame escrito ou oral.
- 2 A avaliação da dissertação integra a ponderação do mérito do trabalho escrito e da defesa do mesmo em prova oral.
- 3 Aos estudantes aprovados são atribuídas as menções qualitativas de Suficiente (de 10 a 13), Bom (14 e 15), Muito Bom (16 e 17) e Excelente (18 a 20).

Artigo 13.º

Aprovação e classificação da parte curricular

1 — Consideram-se aprovados na parte curricular LL.M. os estudantes que tiverem obtido aprovação em todas as unidades curriculares que compõem o respetivo programa.

- 2 Os estudantes que não obtenham aprovação em três ou menos unidades curriculares podem frequentá-las novamente, por uma vez, no ano letivo subsequente, sujeitando-se a avaliação. Neste caso, é cobrada a propina correspondente às unidades curriculares frequentadas.
- 3 A classificação final da parte curricular do LL.M. é calculada de acordo com a seguinte fórmula: média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada no final às unidades, considerando como unidade a fração não inferior a 50 centésimas, das classificações obtidas nas unidades curriculares definidas nos termos do plano de estudos, até ao limite de 60 créditos. A unidade de ponderação é o número de créditos atribuído a cada unidade curricular.

Artigo 14.º

Dissertação

- 1 —A conclusão da parte curricular do LL.M. com aproveitamento confere ao aluno acesso à elaboração de uma dissertação.
- 2 O aluno tem de escolher o tema e o orientador da dissertação até ao termo do primeiro semestre do LL.M., sendo a escolha oportunamente comunicada ao Conselho Científico.
- 3 O orientador da dissertação é obrigatoriamente o regente de uma das unidades curriculares a frequentar pelo aluno durante o LL.M.
- 4 A dissertação deve ter entre 100.000 e 150.000 carateres, incluindo espaços, não se contando para este efeito o resumo, o índice, a lista de abreviaturas, a bibliografia e a lista de jurisprudência.
- 5 A dissertação é submetida para avaliação até ao dia 15 de novembro do ano letivo subsequente àquele em que o curso se iniciou.
- 6 A avaliação da dissertação, que integra um debate oral do trabalho apresentado, tem obrigatoriamente lugar até ao dia 31 de dezembro do ano letivo subsequente àquele em que o curso se iniciou.

Artigo 15.º

Aprovação e classificação

1 — Aos alunos que concluem o LL.M. com aproveitamento é atribuído o grau *Legum Magister* (Mestre em Direito), identificando-se no certificado a especialidade

correspondente, caso o aluno frequente com aproveitamento pelo menos três dos módulos que compõem o respetivo programa.

- 2 A classificação final do LL.M. baseia-se na ponderação da classificação média, arredondada às unidades, obtida na parte curricular, que vale 60 % da classificação final, e da classificação atribuída no final da prova pública de defesa da dissertação, quando positiva, que vale 40% da classificação final.
- 3 Aos alunos que decidam não elaborar dissertação nos termos do artigo anterior é concedido certificado que contém a menção "*Postgraduate Diploma*" e identifica a especialidade correspondente, caso o aluno frequente com aproveitamento pelo menos três dos módulos que compõem o respetivo programa.
- 4 No caso previsto no número precedente, a classificação corresponde à nota atribuída na parte curricular do LL.M.

Artigo 15.º

Casos omissos

Sem prejuízo do disposto na lei, os casos omissos neste Regulamento são integrados com recurso ao Regulamento de Mestrados e Doutoramentos da FDUL, não sendo este suficiente, por aplicação do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, e se este não for suficiente, por Despacho do Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, reclamável para o Conselho Científico ou para o Conselho Pedagógico, no âmbito das respetivas competências.

MODELO DE PROGRAMA DE LLM

Estrutura Curricular e o Plano de Estudos do LL.M. em X

	1.º Semestre			2.º Semestre			
	Módulo A		Módulo B		Módulo C		Módulo D
1.ª semana	UC 1	7.ª semana	UC 3	13.ª semana	UC 5	19.ª semana	UC 7
2.ª semana	UC 1	8.ª semana	UC 3	14.ª semana	UC 5	20.ª semana	UC 7
3.ª semana	Avaliação UC1	9.ª semana	Avaliação UC 3	15.ª semana	Avaliação UC 5	21.ª semana	Avaliação UC 7
4. a semana	UC 2	10.ª semana	UC4	16. a semana	UC 6	22.ª semana	UC 8
5.ª semana	UC 2	11.ª semana	UC4	17.ª semana	UC 6	23.ª semana	UC 8
6.ª semana	Avaliação UC 2	12.ª semana	Avaliação UC 3	18.ª semana	Avaliação UC 6	24.ª semana	Avaliação UC 8

Declaração

Voto, respeitosamente, contra a deliberação que foi tomada sobre o ponto 10. (Revisão do Regimento do Conselho Científico), por entender que o Conselho Científico deveria ter tomado posição imediata sobre a ilegalidade/validade do artigo 34.º do Regimento do Conselho Científico, em virtude de o mesmo colidir com o disposto no artigo 55.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade e no artigo 103.º, n.º 2, do RJIES (Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior).

Jorge Duarte Pinheiro

Declaração

Atendendo ao especial mérito do Colega, aprovo a contratação por tempo indeterminado do Senhor Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro, mas não posso deixar de assinalar os dois seguintes aspectos:

- 1. Parece-me ser a primeira vez que se propõe contratação por tempo indeterminado após um ano de período experimental, em vez de cinco anos.
- 2. Este caso ocorre quando ainda está pendente impugnação judicial de concurso de recrutamento para professor associado, categoria de que depende o regime especial de encurtamento do período experimental.

Jorge Duarte Pinheiro





PÓS-GRADUAÇÃO EM PODER LOCAL

Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Coordenação: Professor Doutor Fernando Loureiro Bastos e Professor Doutor João Valeriano

MATÉRIAS A SEREM LECCIONADAS

I. Enquadramento constitucional e legal do poder local: uma visão panorâmica e comparativa

Regente: Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos

Data de lecionação: 9 a 11 de junho – quarta-feira a sexta-feira, das 15:00 às 19:00

II. O poder local em Angola

Regente: Prof. Doutor Carlos Feijó

Data de lecionação: 23 a 25 de junho – quarta-feira a sexta-feira,

das 15:00 às 19:00

III. Autoridades tradicionais e direito costumeiro local

Regente: Prof. Doutor João Valeriano

Data de lecionação: 7 a 9 de julho – quarta-feira a sexta-feira, das

15:00 às 19:00

IV. Finanças locais

Regente: Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Data de lecionação: 21 a 23 de julho – quarta-feira a sexta-feira,

das 15:00 às 19:00

V. Ordenamento do território e urbanismo

Regente: Prof. Doutor Jaime Valle

Data de lecionação: 8 a 10 de setembro – quarta-feira a sexta-feira,

das 15:00 às 19:00

VI. Contratação pública local

Regente: Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo

Data de lecionação: 22 a 24 de setembro - quarta-feira a sexta-feira,

das 15:00 às 19:00









I CURSO DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

Em colaboração entre
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane
Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze

Beira, Moçambique, 2021

Programa:

I Módulo - Metodologia Jurídica

Regente: Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos (FDUL) Período letivo: de 28 de junho a 2 de julho de 2021

I Módulo - Direito Constitucional

Regente: Prof. Doutor Jaime Valle (FDUL) Período letivo: de 12 a 16 de julho de 2021

I Módulo - Direito Civil

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente (FDUL) Período letivo: de 31 de agosto a 3 de setembro de 2021

I Módulo - Economia

Regente: Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (FDUL)

Período letivo: 13 a 17 setembro de 2021

II Módulo - Metodologia Jurídica

Regente: Prof.ª Doutora Sílvia Alves (FDUL)

Período letivo: 27 de setembro a 1 de outubro de 2021

I Módulo - Direito do Comércio Internacional

Regente: Prof.^a Doutora Paula Forggioni (FDUSP)

Período letivo: a confirmar

II Módulo - Direito Constitucional

Regente: Prof. Doutor Justino Felizberto Justino (FCSHUZ)

Período letivo: a confirmar

II Módulo - Economia

Regente: Prof. Doutor Teodoro Waty (FDUEM)

Período letivo: a confirmar

II Módulo - Direito Civil

Regente: Prof. Doutor Gilberto Correia (FCSHUZ)

Período letivo: a confirmar

II Módulo - Direito do Comércio Internacional

Regente: Prof. Doutor José Augusto Fontoura Costa (FDUSP) e Prof. Doutor Salomão Viagem (FCSHUZ)

Período letivo: a confirmar

Cada módulo terá a duração de dez horas de aulas lecionadas em horário pós-laboral (17H de Moçambique) Datas sujeitas a alteração





V CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane - 2021

Programa

I Módulo - Finanças Públicas e Fiscalidade - Presencial

Regente: Prof. Doutor Teodoro Waty Período lectivo: 24 de Maio a 4 de Junho

I Módulo - Economia Política e Teoria e Análise Económica do Direito - Online

Regente: Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Período lectivo: 21 a 25 de Junho

I Módulo - Direito da Economia - Online

Regente: Prof. Doutor José Renato Gonçalves

Período lectivo: 19 a 23 de Julho

I Módulo - Metodologia de Investigação Científica - Online/Presencial

Regente: Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos e Doutor Henriques José Henriques

Período lectivo: 16 a 20 de Agosto

II Módulo - Economia Política e Teoria e Análise Económica do Direito - Presencial

Regente: Prof. Doutora Ana Comoane Período lectivo: 13 a 17 de Setembro

II Módulo - Finanças Públicas e Fiscalidade - Online

Regente: Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira

Período lectivo: 25 a 29 de Outubro

II Módulo - Direito da Economia - Presencial

Regente: Doutor Mateus Saize

Período lectivo: 22 a 26 de Novembro

II Módulo - Metodologia de Investigação Científica (Projecto de Investigação) - Online

Regente: Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos e Doutor Henriques José Henriques

Período lectivo: 6 a 10 de Dezembro

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo leccionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18h00m - 20h00m).